



**Ministério da Ciência e Tecnologia - MCTI**  
Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

---

**Ata da 174ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio**

1 Aos trinta e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, no SHIS Quadra  
2 01 Conjunto B - Bloco D – Térreo – Auditório CNPq., Edifício Santos Dumont - Lago Sul / Brasília  
3 – DF, teve início a Centésima Septuagésima Quarta Reunião Ordinária da Comissão Técnica  
4 Nacional de Biossegurança - CTNBio, sob a presidência do Dr. Edivaldo Domingues Velini, com a  
5 presença dos seguintes membros: Dra. Maria Aparecida Nagai, Dra. Luciana César de Cerqueira  
6 Leite, Dra. Clarice Weis Arns, Dr. José Fernando Garcia, Dra. Maria Helena Bodanese Zanettini,  
7 Dr. Luiz Ricardo Orsini Tosi, Dra. Helaine Carrer, Dr. Eduardo Romano de Campos Pinto, Dra.  
8 Maria José Vilaça de Vasconcelos, Dra. Cláudia Keller, Dr. Ruy Araújo Caldas, Dra. Luciana  
9 Pimenta Ambrozevicius, Dra. Fernanda Antinolfi Lovato, Dr. Carlos Gonzaga de Almeida, Dr.  
10 Marcos Dornelas Ribeiro, Dr. Aníbal Eugênio Vercesi, Dr. Rafael Diego da Rosa, Dra. Vânia Moda  
11 Cirino, Dra. Marijane Vieira Lisboa, Dra. Solange Teles da Silva, Dra. Daniela Sanches Frozi, Dra.  
12 Suzi Barletto Cavalli e Dr. Antônio Inácio Andriolli. Da Coordenadora-Geral da CTNBio, Senhora  
13 Tassiana Fronza e dos Assessores Técnicos: Jackson Martins de Sousa, Pamella Queiroz Meireles,  
14 Allan Edver Mello dos Santos Mello dos Santos, Rubens José Nascimento, Gutemberg Delfino de  
15 Sousa, Orlando Aparecido Vieira Cardoso, Fabiano Bonfim Carregaro, Marcos Roberto Bertozo,  
16 Thais Haline Vaz, Terezinha Rodrigues e Luiz Geraldo de Araújo Júnior. Tiveram suas ausências  
17 justificadas: Dr. Paulo Lee Ho, Dra. Denise Cantarelli Machado, Dr. Mário Hiroyuki Hirata, Dra.  
18 Jenifer Saffi, Dra. Maria Lúcia Zaidan Dagli, Dra. Marilene Hening Vainstein, Dr. Jesus Aparecido  
19 Ferro, Dr. Hilton Thadeu Zarate do Couto, Dr. Galdino Andrade Filho, Dr. Heidge Fukumasu, Dr.  
20 Paulo Anselmo Ziani Suarez e Dr. Flávio Finardi Filho. Agenda Apresentada: A) Abertura da  
21 Reunião; B) Aprovação da Agenda; C) Aprovação da Ata da 172ª e 173ª Reunião Ordinária da  
22 CTNBio; D) Itens em conjunto com as quatro Subcomissões Setoriais Permanentes (SSP); E)  
23 Relatos da Presidência; E.1.) Subcomissões Setoriais Permanentes das Áreas de Saúde Humana e  
24 Animal; E.2) Subcomissões Setoriais Permanentes das Áreas Vegetal e Ambiental; F) Relatos das  
25 Subcomissões Setoriais Permanentes das Áreas de Saúde Humana e Animal; G) Relatos das  
26 Subcomissões Setoriais Permanentes das Áreas Vegetal e Ambiental; H) Outros Assuntos -  
27 Plenária: Item 1. Nota Técnica GURT (Genetic Use Restriction Technology); Item 2. Programação  
28 da Audiência Pública sobre Processo 01200.000202/2014-71; Liberação Comercial/NB-1;  
29 Eucalipto geneticamente modificado (H421) para aumento da produtividade de madeira com vistas  
30 ao livre uso no meio ambiente, registro, comércio ou uso industrial e qualquer outro uso ou  
31 atividade relacionada ao evento ou seus subprodutos; item 3. Requerimento de reavaliação do milho  
32 modificado geneticamente NK603 e demais piramidados que possuam essa tecnologia em sua  
33 formulação; item 4. Parecer número 549/2014/CONJUR-MCTI/CGU/AGU/ver. Alteração do  
34 Regimento Interno da CTNBio em relação ao prazo mínimo de encaminhamento das Pautas. Com a  
35 verificação de existência de quórum, a reunião foi iniciada pela Dra. Tassiana Fronza com a leitura  
36 dos membros que tiveram suas ausências justificadas. O Dr. Edivaldo Domingues Velini fez a  
37 abertura da 174ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança dando boas



**Ministério da Ciência e Tecnologia - MCTI**  
Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

38 vindas aos novos membros: Dr. Aníbal Eugênio Vercesi e Dr. Rafael Diego da Rosa. Passou ao  
39 Tópico B da pauta, Aprovação da Agenda. O Dr. Edivaldo Domingues Velini solicitou inclusão de  
40 5 itens para informes no Tópico H da pauta, Outros Assuntos – Plenária: Item 5. Conflito de  
41 interesse; item 6. Parecer da CONJUR sobre a recomendação do Ministério Público para  
42 transmissão *online* das reuniões; item 7. Definição de Prioridades; item 8. Solicitação para que a  
43 Comissão priorize a discussão do descarte de cana-de-açúcar, e item 9. Relato das alterações que  
44 são necessárias da Resolução Normativa número 1. A Dra. Solange Telles da Silva questionou se o  
45 rito para introdução de assuntos na pauta tem seguido o que preconiza o Regimento Interno da  
46 CTNBio e a Dra. Tassiana Fronza informou que sim, com exceção dos processos que são  
47 analisados em regime de urgência. Após, verificou-se que os itens que têm pedido de urgência têm  
48 uma citação específica nas normativas e, portanto, estão sendo pautados corretamente. A Dra.  
49 Solange Telles da Silva observou que os documentos referentes aos itens 1, 3 e 4 não foram  
50 enviados de acordo com o prazo estipulado no Regimento e por isso solicitou a retirada de pauta  
51 dos itens. Solicitou ainda que os itens 5 ao 9 sejam apenas informes. O Dr. Edivaldo Domingues  
52 Velini pôs em votação a proposta de manter a Agenda conforme apresentada com as inclusões  
53 solicitadas, que obteve 15 votos favoráveis e 3 votos contrários: Dra. Marijane Lisboa, Dra. Suzi  
54 Barlletto Cavalli e Dra. Daniela Sanches Frozi, que declararam que consideram que a decisão foi  
55 contra o Regimento e que pretendem, caso haja alguma tentativa de deliberação, recorrer  
56 juridicamente e esperam que isso não se repita. Em seguida, passou-se ao Tópico C da pauta,  
57 Aprovação da Ata da 172ª e 173ª Reunião Ordinária da CTNBio. A Ata da 172ª Reunião Ordinária  
58 da CTNBio foi aprovada com 15 votos favoráveis. A Ata da 173ª Reunião Ordinária da CTNBio foi  
59 aprovada com 14 votos favoráveis e 3 abstencões: Dra. Marijane Lisboa, Dra. Marilene Henning  
60 Vainstein e Dra. Daniela Sanches Frozi. Em seguida, passou-se ao tópico D da pauta, Itens em  
61 conjunto com as quatro Subcomissões Setoriais Permanentes (SSP). Item 1. Liberação Comercial:  
62 Os subitens 1.1. ao 1.4. foram retirados de pauta. Passou-se ao item 1.5., em que a Empresa  
63 Syngenta Seeds Ltda. submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o  
64 processo número: 01200.004553/2012-90. Liberação Comercial de milho geneticamente  
65 modificado MIR604 e do milho Bt11xMIR162xMIR604xGA21. Protocolado em: 09/11/2012;  
66 Próton: 46894/12; Extrato Prévio número: 3430/2012; Publicado em: 26/11/2012. Tem como  
67 relatores das Subcomissões Setoriais Permanentes das Áreas de Saúde Humana e Animal, o Dr.  
68 Mário Hiroyuki Hirata e o Dr. Evanguedes Kalapothakis e das Subcomissões Setoriais Permanentes  
69 das Áreas Vegetal e Ambiental, a Dra. Fernanda Antinolfi Lovato, Dr. Ricardo Vilela Abdelnoor e  
70 Dra. Márcia Maria Auxiliadora N. P. Margis. Está na assessoria das Subcomissões Setoriais  
71 Permanentes das Áreas Vegetal e Ambiental, Marcos Roberto Bertozo e das Subcomissões Setoriais  
72 Permanentes das Áreas de Saúde Humana e Animal, Dr. Rubens José Nascimento. Resultado: O  
73 processo teve solicitação de vistas; Dra. Marijane Lisboa, Dr. Antônio Inácio Andrioli, Dra. Susi  
74 Barlletto Cavalli, Dra. Solange Telles da Silva, Dra. Maria Helena Zanettini, Dra. Maria José Vilaça  
75 de Vasconcelos e Dra. Daniela Sanches Frozi. Os subitens 1.6. ao 1.21. foram retirados de pauta. O  
76 item 2., Adequação de Plano de Monitoramento Pós-liberação Comercial aos preceitos da  
77 Resolução número 09 (já aprovados pelas setoriais Humana e Animal), foi retirado de pauta. A Dra.



**Ministério da Ciência e Tecnologia - MCTI**  
**Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio**

---

78 Solange Telles da Silva registrou que a maioria dos membros da Comissão tem seus pareceres já  
79 prontos, mas não tiveram tempo de fazer a discussão. O item 3. Plano de Monitoramento Pós-  
80 liberação Comercial foi retirado de pauta com a mesma observação feita pela Dra. Solange Telles  
81 da Silva. Em seguida, passou-se ao Tópico E da pauta, Relatos da Presidência, E.1. Áreas de Saúde  
82 Humana e Animal. Item 1. Alteração de CIBio: Subitem 1.1., em que a Usina Cerradinho  
83 Bioenergia S/A.; Certificado de Qualidade em Biossegurança 310/10, submete para apreciação da  
84 Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.002508/2008-14; Alteração de  
85 CIBio. Protocolado em: 30/04/14; Próton: 20202/14; Extrato Prévio número: 4110/14; Publicado  
86 em: 06/03/14. Tem como relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo:  
87 Allan Edver Mello dos Santos. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 1.2., em que a  
88 Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Unesp/Araraquara; Certificado de Qualidade em  
89 Biossegurança 109/99, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o  
90 processo: 01200.000241/1999-32; Alteração de CIBio. Protocolado em: 29/04/14; Próton:  
91 19912/14; Extrato Prévio número: 4101/14; Publicado em: 27/05/14. Tem como relator, Dr.  
92 Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo: Rubens José Nascimento. Resultado:  
93 O processo foi deferido. Subitem 1.3., em que o Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo  
94 Miguez de Mello - CENPES; Certificado de Qualidade em Biossegurança 241/07, submete para  
95 apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.002192/2007-80;  
96 Alteração de CIBio. Protocolado em: 07/05/14; Próton: 20952/14; Extrato Prévio número: 4149/14;  
97 Publicado em: 24/06/14. Tem como relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do  
98 processo: Allan Edver Mello dos Santos. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 1.4., em que  
99 o Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde – INCQS; Certificado de Qualidade em  
100 Biossegurança 135/01, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o  
101 processo: 01200.000291/2001-31; Alteração de CIBio. Protocolado em: 15/05/14; Próton:  
102 22862/14; Extrato Prévio número: 4108/14; Publicado em: 28/05/14. Tem como relator, Dr.  
103 Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo: Rubens José Nascimento. Resultado:  
104 O processo foi deferido. Subitem 1.5., em que a Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto/USP;  
105 Certificado de Qualidade em Biossegurança 040/98, submete para apreciação da Comissão Técnica  
106 Nacional de Biossegurança o processo: 01200.001396/97-42; Alteração de CIBio. Protocolado em:  
107 16/05/14; Próton: 23293/14; Extrato Prévio número: 4111/14; Publicado em: 06/03/14. Tem como  
108 relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo: Allan Edver Mello dos  
109 Santos. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 1.6., em que a Universidade Federal do Ceará;  
110 Certificado de Qualidade em Biossegurança 102/99, submete para apreciação da Comissão Técnica  
111 Nacional de Biossegurança o processo: 01200.004129/1998-53; Alteração de CIBio. Protocolado  
112 em: 13/05/14; Próton: 22508/14; Extrato Prévio número: 4100/14; Publicado em: 27/05/14. Tem  
113 como relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo: Rubens José  
114 Nascimento. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 1.7., em que a Universidade Federal do  
115 Paraná - Setor de Ciências Biológicas; Certificado de Qualidade em Biossegurança 009/96, submete  
116 para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.000022/1997-  
117 37; Alteração de CIBio. Protocolado em: 21/05/14; Próton: 24309/14; Extrato Prévio número:



**Ministério da Ciência e Tecnologia - MCTI**  
**Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio**

---

118 4138/14; Publicado em: 16/06/14. Tem como relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na  
119 assessoria do processo: Allan Edver Mello dos Santos. Resultado: O processo foi deferido. Subitem  
120 1.8., em que o Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos-Bio-Manguinhos/Fiocruz; Certificado  
121 de Qualidade em Biossegurança 110/99, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de  
122 Biossegurança o processo: 01200.004198/97-95; Alteração de CIBio. Protocolado em: 29/05/14;  
123 Próton: 25924/14; Extrato Prévio número: 4136/14; Publicado em: 16/06/14. Tem como relator, Dr.  
124 Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Rubens José Nascimento. Resultado: O  
125 processo foi deferido. Subitem 1.9., em que o Instituto de Biociências/USP; Certificado de  
126 Qualidade em Biossegurança 044/98, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de  
127 Biossegurança o processo: 01200.004582/1997-33; Alteração de CIBio. Protocolado em: 05/06/14;  
128 Próton: 27623/14; Extrato Prévio número: 4137/14; Publicado em: 16/06/14. Tem como relator, Dr.  
129 Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Allan Edver Mello dos Santos.  
130 Resultado: O processo foi deferido. Subitem 1.10., em que a Cristália Produtos Químicos  
131 Farmacêuticos Ltda.; Certificado de Qualidade em Biossegurança 237/07, submete para apreciação  
132 da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.000170/2007-85; Alteração de  
133 CIBio. Protocolado em: 03/06/14; Próton: 26920/14; Extrato Prévio número: 4159/14; Publicado  
134 em: 07/01/14. Tem como relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo,  
135 Rubens José Nascimento. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 1.11., em que a Unesp –  
136 Instituto de Biociências – Campus de Botucatu; Certificado de Qualidade em Biossegurança  
137 164/02, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo:  
138 01200.007359/2001-11; Alteração de CIBio. Protocolado em: 09/06/14; Próton: 28069/14; Extrato  
139 Prévio número: 4158/14; Publicado em: 07/01/14. Tem como relator, Dr. Edivaldo Domingues  
140 Velini. Está na assessoria do processo, Allan Edver Mello dos Santos. Resultado: O processo foi  
141 deferido. Subitem 1.12., em que a Verdartis Desenvolvimento Biotecnológico; Certificado de  
142 Qualidade em Biossegurança 295/10, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de  
143 Biossegurança o processo: 01200.000020/2010-77; Alteração de CIBio. Protocolado em: 10/06/14;  
144 Próton: 28294/14; Extrato Prévio número: 4160/14; Publicado em: 07/01/14. Tem como relator, Dr.  
145 Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Rubens José Nascimento. Resultado: O  
146 processo foi deferido. Subitem 1.13., em que o Instituto Carlos Chagas-ICC / Fiocruz-PR;  
147 Certificado de Qualidade em Biossegurança 313/10, submete para apreciação da Comissão Técnica  
148 Nacional de Biossegurança o processo: 01200.004960/2009-00; Alteração de CIBio. Protocolado  
149 em: 25/06/14; Próton: 30331/14; Extrato Prévio número: 4170/14; Publicado em: 07/10/14. Tem  
150 como relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Allan Edver Mello  
151 dos Santos. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 1.14., em que a VTT Brasil - Pesquisa e  
152 Desenvolvimento Ltda; Certificado de Qualidade em Biossegurança 358/13, submete para  
153 apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.005082/2012-37;  
154 Alteração de CIBio. Protocolado em: 02/07/14; Próton: 31444/14; Extrato Prévio número: 4171/14;  
155 Publicado em: 07/10/14. Tem como relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do  
156 processo, Allan Edver Mello dos Santos. Resultado: O processo foi deferido. O Dr. Edivaldo  
157 Domingues Velini pôs em votação o item 1. Alteração de CIBio do Tópico E. Relatos da





**Ministério da Ciência e Tecnologia - MCTI**  
**Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio**

158 Presidência, E.1. Áreas de Saúde Humana e Animal, que foi aprovado com 16 votos favoráveis.  
159 Passou-se ao Tópico E.2. Áreas Vegetal e Ambiental. 1. Alteração da Comissão Interna de  
160 Biossegurança – CIBio: Subitem 1.1., em que a Eurofins do Brasil Análises de Alimentos Ltda.,  
161 submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo:  
162 01200.004133/2002-31. Solicita alteração da Comissão Interna de Biossegurança – CIBio. Data do  
163 Protocolo: 02/04/2014; Próton: 15161/2014; Extrato Prévio número: 4129/2014; Publicado em:  
164 11/06/2014. Tem como relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo,  
165 Norma Santos Paes. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 1.2., em que a Embrapa  
166 Agroindústria Tropical, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança  
167 o processo: 01200.000767/2006-49. Solicita alteração da Comissão Interna de Biossegurança –  
168 CIBio. Data do Protocolo: 18/06/2014; Próton: 29600/2014; Extrato Prévio número: 4150/2014;  
169 Publicado em: 25/06/2014. Tem como relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria  
170 do processo, Norma Santos Paes. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 1.3., em que a  
171 Embrapa Soja, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o  
172 processo: 01200.004009/1996-30. Solicita alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio.  
173 Data do Protocolo: 24/04/2014; Próton: 18915/2014; Extrato Prévio número: 4066/2014; Publicado  
174 em: 13/05/2014. Tem como relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do  
175 processo, Fabiano Bonfim Carregaro e Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O processo  
176 foi deferido. O Dr. Edivaldo Domingues Velini pôs em votação o item 1. Alteração da Comissão  
177 Interna de Biossegurança - CIBio do Tópico E. Relatos da Presidência, E.2. Áreas Vegetal e  
178 Ambiental, que foi aprovado com 17 votos favoráveis. Passou-se ao item 2. Cancelamento de  
179 Liberação Planejada no Meio Ambiente: Subitem 2.1., em que a Syngenta Seeds Ltda., submete  
180 para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.000542/2014-  
181 01. Solicita cancelamento do processo de liberação planejada no meio ambiente de milho  
182 geneticamente modificado contendo a combinação de eventos BT11xTC1507xGA21 resistente a  
183 insetos e tolerante a herbicidas. Objetivo da LPMA: avaliar o perfil composicional do milho  
184 resistente a insetos e tolerante a herbicida em relação ao milho convencional. Motivo do  
185 cancelamento: descontinuidade do projeto pela empresa. Data do Protocolo: 28/05/2014; Próton:  
186 25585/2014. Tem como relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo,  
187 Thais Aline Vaz. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 2.2., em que a Syngenta Seeds Ltda.,  
188 submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo:  
189 01200.000543/2014-47. Solicita cancelamento do processo de liberação planejada no meio  
190 ambiente de milho geneticamente modificado contendo a combinação de eventos  
191 BT11xTC1507xGA21 resistente a insetos e tolerante a herbicidas. Objetivo da LPMA: avaliar o  
192 desempenho agrônomo de plantas de híbridos de milho resistente a insetos e tolerante a herbicida.  
193 Motivo do cancelamento: descontinuidade do projeto pela empresa. Data do Protocolo: 28/05/2014;  
194 Próton: 25585/2014. Tem como relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do  
195 processo, Thais Aline Vaz. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 2.3., em que a Syngenta  
196 Seeds Ltda., submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo:  
197 01200.000544/2014-91. Solicita cancelamento do processo de liberação planejada no meio



**Ministério da Ciência e Tecnologia - MCTI**  
**Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio**

---

198 ambiente de milho geneticamente modificado contendo a combinação de eventos  
199 BT11xTC1507xGA21 resistente a insetos e tolerante a herbicidas e os eventos individuais Bt11  
200 resistente a insetos e tolerante ao glufosinato de amônio, TC1507 resistente a insetos e tolerante ao  
201 glufosinato de proteínas recombinantes expressas em plantas de híbridos de milho resistente a  
202 insetos e tolerante a herbicida. Motivo do cancelamento: descontinuidade do projeto pela empresa.  
203 Data do Protocolo: 28/05/2014; Próton: 25585/2014. Tem como relator, Dr. Edivaldo Domingues  
204 Velini. Está na assessoria do processo, Thais Vaz. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 2.4.,  
205 em que a Bayer S.A., submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o  
206 processo: 01200.002916/2009-57. Solicita à CTNBio cancelamento do pedido de alteração da  
207 forma de descarte da biomassa de cana-de-açúcar GM através de trituração e incorporação do  
208 material triturado ao solo. Motivo: os ensaios da LPMA já foram colhidos e finalizados, sendo que  
209 o método de descarte utilizado seguiu os procedimentos estabelecidos no Comunicado número 7,  
210 portanto a solicitação de alteração de descarte perdeu seu objetivo. Data de Protocolo: 20/05/2014;  
211 Próton: 23886/2014. Extrato Prévio número: 3925/14; Publicado em: 06/01/2014. Tem como  
212 relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Marcos Roberto Bertozo.  
213 Resultado: O processo foi deferido. Subitem 2.5., em que a DuPont do Brasil S.A - Divisão Pioneer  
214 Sementes, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo:  
215 01200.3871/2011-52. Solicita à CTNBio cancelamento dos processos de liberação planejada e  
216 importação de sementes. Motivo: decisão interna da empresa devido ao desinteresse nos eventos  
217 objeto dos pleitos. Data de Protocolo: 26/05/2014; Próton: 24965/2014. Tem como relator, Dr.  
218 Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Marcos Roberto Bertozo. Resultado: O  
219 processo foi deferido. Subitem 2.6., em que a DuPont do Brasil S.A - Divisão Pioneer Sementes,  
220 submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo:  
221 01200.3862/2011-61. Solicita à CTNBio cancelamento dos processos de liberação planejada e  
222 importação de sementes. Motivo: decisão interna da empresa devido ao desinteresse nos eventos  
223 objeto dos pleitos. Data de Protocolo: 26/05/2014; Próton: 24965/2014. Tem como relator, Dr.  
224 Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Marcos Roberto Bertozo. Resultado: O  
225 processo foi deferido. Subitem 2.7., em que a DuPont do Brasil S.A - Divisão Pioneer Sementes,  
226 submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo:  
227 01200.3863/2011-14. Solicita à CTNBio cancelamento dos processos de liberação planejada e  
228 importação de sementes. Motivo: decisão interna da empresa devido ao desinteresse nos eventos  
229 objeto dos pleitos. Data de Protocolo: 26/05/2014; Próton: 24965/2014. Tem como relator, Dr.  
230 Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Marcos Roberto Bertozo. Resultado: O  
231 processo foi deferido. Subitem 2.8., em que a DuPont do Brasil S.A -Divisão Pioneer Sementes,  
232 submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo:  
233 01200.1219/2011-01. Solicita à CTNBio cancelamento dos processos de liberação planejada e  
234 importação de sementes. Motivo: decisão interna da empresa devido ao desinteresse nos eventos  
235 objeto dos pleitos. Data de Protocolo: 26/05/2014; Próton: 24965/2014. Tem como relator, Dr.  
236 Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Marcos Roberto Bertozo. Resultado: O  
237 processo foi deferido. Subitem 2.9., em que a DuPont do Brasil S.A - Divisão Pioneer Sementes,



**Ministério da Ciência e Tecnologia - MCTI**  
**Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio**

---

238 submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo:  
239 01200.3687/2011-11. Solicita à CTNBio cancelamento dos processos de liberação planejada e  
240 importação de sementes. Motivo: decisão interna da empresa devido ao desinteresse nos eventos  
241 objeto dos pleitos. Data de Protocolo: 26/05/2014; Próton: 24965/2014. Tem como relator, Dr.  
242 Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Marcos Roberto Bertozo. Resultado: O  
243 processo foi deferido. Subitem 2.10., em que a Du Pont do Brasil SA – Divisão Pioneer Sementes,  
244 submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo:  
245 01200.002521/2012-50. Solicita cancelamento de pedido de Liberação planejada de soja  
246 geneticamente modificada resistente a insetos e tolerante a herbicidas, eventos DP-082117-3 e DP-  
247 082117-3 x MON 04032-6. Objetivo: desenvolvimento e a multiplicação de linhagens de soja  
248 (Glycine max (L.) Merrill) geneticamente modificada contendo o evento DP-082117-3 individual e  
249 combinado por cruzamento convencional com soja geneticamente modificada contendo o evento  
250 MON-04032-6. Motivo: decisão interna de não levar o evento da LPMA para o campo. Data de  
251 Protocolo: 26/05/2014; Próton: 24970/2014. Tem como relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini.  
252 Tem como relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Orlando  
253 Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 2.11., em que a Du Pont do  
254 Brasil S. A., submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo:  
255 01200.001222/2011-17. Motivo: decisão interna da empresa. Objetivo: avaliar a eficácia dos  
256 eventos MON-00810-6 (YGCB), DAS-01507-1 (HX1), SYN-IR162-4 (MIR162) e os eventos  
257 combinados HX1 x MIR162, MIR 162 x YGCB, HX1 x YGCB, HX1 x MIR162 x MON-00603-6  
258 (RR2), HX1 x MIR 162 x YGCB e HX1 x MIR 162 x YGCB x RR2, para as principais pragas que  
259 ocorrem na cultura do milho (Spodoptera frugiperda – lagarta do cartucho do milho, Helicoverpa  
260 zea – lagarta da espiga do milho e Diatraea saccharalis – broca do colmo do milho. Data do  
261 Protocolo: 26/05/2014; Próton: 24956/2014. Tem como relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini.  
262 Está na assessoria do processo, Gutemberg Delfino Sousa. Resultado: O processo foi deferido.  
263 Subitem 2.12., em que a Du Pont do Brasil S. A., submete para apreciação da Comissão Técnica  
264 Nacional de Biossegurança o processo: 01200.003126/2011-11. Motivo: decisão interna da  
265 empresa. Objetivo: avaliar a campo soja transformada com o plasmídeo PHP30987A (evento EAFS  
266 5082.1.17) e combinada por cruzamento convencional com soja contendo os eventos MON-04032-  
267 6 x DP-356043-5 (EAFS 5082.1.17 x RR1 x GAT) e selecionar genótipos de interesse. Data do  
268 Protocolo: 26/05/2014; Próton: 24956/2014. Tem como relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini.  
269 Está na assessoria do processo, Gutemberg Delfino Sousa. Resultado: O processo foi deferido. O  
270 Dr. Edivaldo Domingues Velini pôs em votação o item 2. do Tópico E., Relatos da Presidência, E.2.  
271 Áreas Vegetal e Ambiental, que foi aprovado com 17 votos favoráveis. Passou-se ao item 3.  
272 Alteração de Importação de Sementes: Subitem 3.1., em que a Dow AgroSciences Sementes &  
273 Biotecnologia Brasil Ltda., submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de  
274 Biossegurança o processo: 01200.005534/2013-61. Solicita alteração do local de origem das  
275 sementes a serem importadas. A CIBio informa que o local previamente aprovado era EUA e Chile.  
276 O novo local será Chacabuco, Buenos Aires, Argentina. Data de Protocolo: 05/06/2014; Próton:  
277 27338/2014; Extrato Prévio número: 4127/2014; Publicado em: 11/07/2014. Tem como relator, Dr.



**Ministério da Ciência e Tecnologia - MCTI**  
Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

278 Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso.  
279 Resultado: O processo foi deferido. O Dr. Edivaldo Domingues Velini pôs em votação o item 3.  
280 Alteração de Importação de Sementes do Tópico E. Relatos da Presidência, E.2. Áreas Vegetal e  
281 Ambiental, que foi aprovado com 16 votos favoráveis. Passou-se ao Tópico F. Relato das  
282 Subcomissões Setoriais Permanentes - Áreas de Saúde Humana e Animal: O item 1. Liberação  
283 Comercial - Itens em conjunto com as quatro Subcomissões Setoriais Permanentes foi analisado na  
284 seção D. O item 2. Solicitação de Certificado de Qualidade em Biossegurança foi retirado de pauta.  
285 Passou-se ao item 3. Solicitação de Extensão, Revisão e Cancelamento de Certificado de Qualidade  
286 em Biossegurança: Os subitens 3.1. e 3.2. foram retirados de pauta. Subitem 3.3., em que o Centro  
287 Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais-CNPEM; Certificado de Qualidade em Biossegurança  
288 113/99, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo:  
289 01200.001042/99-41; Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança/Nível de  
290 Biossegurança 1; Nova área do Laboratório Nacional de Biociências (LNBIO). Protocolado em:  
291 28/04/14; Próton: 19640/14; Extrato Prévio número: 4112/14; Publicado em: 03/06/14. Tem como  
292 relator, definido em junho, Dra. Maria Aparecida Nagai. Está na assessoria do processo: Allan  
293 Edver Mello dos Santos. Resultado: O processo foi deferido. Os subitens 3.4. ao 3.9. foram  
294 retirados de pauta. O Dr. Edivaldo Domingues Velini pôs em votação o item 3. Solicitação de  
295 Extensão, Revisão e Cancelamento de Certificado de Qualidade em Biossegurança do Tópico F.  
296 Relato das Subcomissões Setoriais Permanentes - Áreas de Saúde Humana e Animal, que foi  
297 aprovado com 18 votos favoráveis. Passou-se ao item 4. Solicitação de Parecer para Projeto Nível  
298 de Biossegurança 2: Os subitens 4.1. ao 4.3. foram retirados de pauta. Subitem 4.4., em que a  
299 Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo-FMRP/USP; Certificado  
300 de Qualidade em Biossegurança 030/97, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de  
301 Biossegurança o processo: 01200.001001/1997-01; Projeto/Nível de Biossegurança 2; "Ativação de  
302 receptores da imunidade inata no processo de interação patógeno-célula hospedeira e identificação  
303 de moléculas microbianas responsáveis pela ativação desses receptores". Protocolado em: 30/04/14;  
304 Próton: 20223/14; Extrato Prévio número: 4115/14; Publicado em: 03/06/14. Tem como relator,  
305 definido em Junho, Dra. Jenifer Saffi. Está na assessoria do processo: Allan Edver Mello dos  
306 Santos. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 4.5., em que a Escola Paulista de Medicina –  
307 Universidade Federal de São Paulo/Unifesp; Certificado de Qualidade em Biossegurança 028/97,  
308 submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo:  
309 01200.001182/1997-49; Projeto/Nível de Biossegurança 2; "Pesquisa de polimorfismos nas  
310 proteínas EspB e EspD e seu efeito na aderência de Escherichia coli enteropatogênica atípica a  
311 células HeLa". Protocolado em: 05/05/14; Próton: 20702/14; Extrato Prévio número: 4103/14;  
312 Publicado em: 27/05/14. Tem como relator, definido em junho, Dra. Clarice Weis Arns. Está na  
313 assessoria do processo, Rubens José Nascimento. Resultado: O processo foi deferido. O Dr.  
314 Edivaldo Domingues Velini pôs em votação o item 4. Solicitação de Parecer para Projeto Nível de  
315 Biossegurança 2 do Tópico F. Relato das Subcomissões Setoriais Permanentes - Áreas de Saúde  
316 Humana e Animal, que foi aprovado com 16 votos favoráveis com abstenção do Dr. Luiz Ricardo  
317 Orsini Tosi no subitem 4.4. Passou-se ao item 5. Relatório Anual: Subitem 5.1., em que a





**Ministério da Ciência e Tecnologia - MCTI**  
**Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio**

---

318 Biofábrica Moscamed Brasil; Certificado de Qualidade em Biossegurança: 312/10, submete para  
319 apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.002127/2010-50;  
320 Relatório Anual 2013. Protocolado em: 02/04/2014; Próton: 15315/2014; Documentos adicionais  
321 chegaram em: 24/12/2013; Próton dos Documentos Adicionais: 60067/2013. Tem como relator,  
322 definido em junho de 2014, Dr. Antônio Carlos Campos de Carvalho. Está na assessoria do  
323 processo, Fabiano Bonfim Carregaro. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 5.2., em que a  
324 Solazyme Bunge Produtos Renováveis Ltda.; Certificado de Qualidade em Biossegurança: 364/13,  
325 submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo:  
326 01200.004201/2013-15; Relatório Anual 2013. Protocolado em: 24/03/2014; Próton: 13101/2014.  
327 Tem como relator, definido em junho de 2014, Dra. Clarice Weis Arns. Está na assessoria do  
328 processo, Fabiano Bonfim Carregaro. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 5.3., em que a  
329 Embrapa Gado de Leite; Certificado de Qualidade em Biossegurança: 278/09, submete para  
330 apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.004989/2007-11;  
331 Relatório Anual 2013. Protocolado em: 28/03/2014; Próton: 14428/2014. Tem como relator,  
332 definido em junho de 2014, Dra. Luciana César de Cerqueira Leite. Está na assessoria do processo,  
333 Fabiano Bonfim Carregaro. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 5.4., em que a Merial  
334 Saúde Animal Ltda.; Certificado de Qualidade em Biossegurança: 048/98, submete para apreciação  
335 da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.000292/1998-92; Relatório  
336 Anual 2013. Protocolado em: 31/03/2014; Próton: 14735/2014. Tem como relator, definido em  
337 junho de 2014, Dr. Carlos Gonzaga de Almeida. Está na assessoria do processo: Fabiano Bonfim  
338 Carregaro. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 5.5., em que a BioFlex Agroindustrial S.A.;  
339 Certificado de Qualidade em Biossegurança: 365/13, submete para apreciação da Comissão Técnica  
340 Nacional de Biossegurança o processo: 01200.004653/2013-05; Relatório Anual 2013. Protocolado  
341 em: 31/03/2014; Próton: 14739/2014. Tem como relator, definido em junho de 2014, Dra. Maria  
342 Aparecida Nagai. Está na assessoria do processo: Fabiano Bonfim Carregaro. Resultado: O  
343 processo foi deferido. Os subitens 5.6. e 5.7. foram retirados de pauta. Subitem 5.8., em que o  
344 Instituto Carlos Chagas- ICC - Fiocruz Paraná; Certificado de Qualidade em Biossegurança:  
345 313/10, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo:  
346 01200.004960/2009-00; Relatório Anual 2013. Protocolado em: 03/04/2014; Próton: 15454/2014.  
347 Tem como relator, definido em junho de 2014, Dra. Suzi Barletto Cavalli. Está na assessoria do  
348 processo, Fabiano Bonfim Carregaro. Resultado: O processo foi deferido. O subitem 5.9. foi  
349 retirado de pauta. Subitem 5.10., em que a Biostream do Brasil Ltda.; Certificado de Qualidade em  
350 Biossegurança: 354/13, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o  
351 processo: 01200.004339/2012-33; Relatório Anual 2013. Protocolado em: 03/04/2014; Próton:  
352 15713/2014. Tem como relator, definido em junho de 2014, Dra. Jenifer Saffi. Está na assessoria do  
353 processo, Fabiano Bonfim Carregaro. Resultado: O processo foi deferido. Os subitens 5.11. ao 5.13.  
354 foram retirados de pauta. Subitem 5.14., em que a Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP;  
355 Certificado de Qualidade em Biossegurança: 156/01, submete para apreciação da Comissão Técnica  
356 Nacional de Biossegurança o processo: 01200.005463/2001-63; Relatório Anual 2013. Protocolado  
357 em: 03/04/2014; Próton: 15723/2014. Tem como relator, definido em junho de 2014, Dra. Luciana



**Ministério da Ciência e Tecnologia - MCTI**  
**Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio**

358 Cézár de Cerqueira Leite. Está na assessoria do processo: Fabiano Bonfim Carregaro. Resultado: O  
359 processo foi deferido. Subitem 5.15., em que a Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP;  
360 Certificado de Qualidade em Biossegurança: 156/01, submete para apreciação da Comissão Técnica  
361 Nacional de Biossegurança o processo: 01200.005463/2001-63; Relatório Anual 2011. Protocolado  
362 em: 03/04/2013; Próton: 12290/2013; Documentos adicionais chegaram em: 03/04/2014; Próton  
363 dos Documentos Adicionais: 15727/2014. Tem como relator, definido em junho de 2014, Dra.  
364 Luciana Cézár de Cerqueira Leite. Está na assessoria do processo, Fabiano Bonfim Carregaro.  
365 Resultado: O processo foi deferido. Subitem 5.16., em que a Universidade do Vale do Paraíba –  
366 UNIVAP; Certificado de Qualidade em Biossegurança: 156/01, submete para apreciação da  
367 Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.005463/2001-63; Relatório Anual  
368 2012. Protocolado em: 03/04/2013; Próton: 12290/2013; Documentos adicionais chegaram em:  
369 03/04/2014; Próton dos Documentos Adicionais: 15727/2014. Tem como relator, definido em junho  
370 de 2014, Dra. Luciana Cézár de Cerqueira Leite. Está na assessoria do processo, Fabiano Bonfim  
371 Carregaro. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 5.17., em que a Embrapa Amazônia  
372 Ocidental; Certificado de Qualidade em Biossegurança: 327/11, submete para apreciação da  
373 Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.000859/2011-96; Relatório Anual  
374 2013. Protocolado em: 03/04/2014; Próton: 15731/2014. Tem como relator, definido em junho de  
375 2014, Dr. Antônio Carlos Campos de Carvalho. Está na assessoria do processo: Fabiano Bonfim  
376 Carregaro. Resultado: O processo foi deferido. Os subitens 5.18. ao subitem 5.20. foram retirados  
377 de pauta. Subitem 5.21., em que a Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia; Certificado de  
378 Qualidade em Biossegurança: 004/96, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de  
379 Biossegurança o processo: 01200.004008/1996-77; Relatório Anual 2013. Protocolado em:  
380 01/04/2014; Próton: 14792/2014. Tem como relator, definido em junho de 2014, Dr. Marcos  
381 Dornelas Ribeiro. Está na assessoria do processo, Fabiano Bonfim Carregaro. Resultado: O  
382 processo foi deferido. Subitem 5.22., em que a Universidade Estadual do Oeste do Paraná -  
383 UNIOESTE; Certificado de Qualidade em Biossegurança: 162/02, submete para apreciação da  
384 Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.006375/2001 - 89; Relatório  
385 Anual 2013. Protocolado em: 01/04/2014; Próton: 14830/2014. Tem como relator, definido em  
386 junho de 2014, Dra. Suzi Barletto Cavalli. Está na assessoria do processo: Fabiano Bonfim  
387 Carregaro. Resultado: O processo foi deferido. O subitem 5.23. foi retirado de pauta. Subitem 5.24.,  
388 em que a Fermentec - Tecnologias em Açúcar e Álcool Ltda.; Certificado de Qualidade em  
389 Biossegurança: 262/08, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o  
390 processo: 01200.000982/2008-10; Relatório Anual 2013. Protocolado em: 04/04/2014; Próton:  
391 15996/2014. Tem como relator, definido em junho de 2014, Dra. Clarice Weis Arns. Está na  
392 assessoria do processo: Fabiano Bonfim Carregaro. Resultado: O processo foi deferido. Subitem  
393 5.25., em que o Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães/ Fiocruz; Certificado de Qualidade em  
394 Biossegurança: 098/99, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o  
395 processo: 01200.004200/1997-35; Relatório Anual 2013. Protocolado em: 28/03/2014; Próton:  
396 14443/2014. Tem como relator, definido em junho de 2014, Dra. Jenifer Saffi. Está na assessoria do  
397 processo, Fabiano Bonfim Carregaro. Resultado: O processo foi deferido. O Dr. Edivaldo

10



**Ministério da Ciência e Tecnologia - MCTI**  
Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

398 Domingues Velini pôs em votação o item 5. Relatório Anual do Tópico F. Relato das Subcomissões  
399 Setoriais Permanentes - Áreas de Saúde Humana e Animal, que foi aprovado com 17 votos  
400 favoráveis. Passou-se ao Tópico G. Relatos das Subcomissões Setoriais Permanentes - Áreas  
401 Vegetal e Ambiental. O item 1. Liberação Comercial - Itens em conjunto com as quatro  
402 Subcomissões Setoriais Permanentes foi analisado na seção D. Passou-se ao item 2. Liberação  
403 planejada no meio ambiente - Resolução Normativa número 08 de 03/06/2009: Os subitens 2.1. ao  
404 2.4. foram retirados de pauta. Subitem 2.5., em que a Du Pont do Brasil S.A – Divisão Pioneer  
405 Sementes submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo:  
406 01200.003396/2013-86. Resolução Normativa número 8. Liberação planejada no meio ambiente e  
407 importação milho geneticamente modificado resistente a insetos contendo os eventos individuais  
408 DAS-01507-1; MON-00810-6; SYN-IR162-4 e os eventos combinados MON-00810-6 x DAS-  
409 01507-1; e MON-00810-6 x DAS-01507-1 x SYN-IR162-4. O ensaio será realizado nas Unidades  
410 Operativas de Passo Fundo/RS, Toledo/PR, Itumbiara/GO e Brasília/DF. Data do Protocolo:  
411 31/07/2013; Próton: 33154/2013; Extrato Prévio número: 3761/2013; Publicado em: 11/09/2013.  
412 Tem como relatores, definidos em setembro de 2013, março de 2014 e maio de 2014, Dra. Márcia  
413 Margis, Dra. Maria Helena Zanettini, Dr. Hilton Thadeu Zarate de Couto, Dr. Pedro Ivan  
414 Christoffoli. Está na assessoria do processo, Fabiano Bonfim Carregaro. Resultado: O processo foi  
415 deferido. Os subitens 2.6. ao 2.12. foram retirados de pauta. Subitem 2.13. Em regime de urgência,  
416 em que a Cooperativa Central de Pesquisa Agrícola – COODETEC, em diligência, submete para  
417 apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.000040/2014-71.  
418 Liberação planejada no meio ambiente, Resolução Normativa número 8, de soja geneticamente  
419 modificada, contendo os genes cry1Ac, cry1F, aad-12 e pat, que conferem resistência a insetos e  
420 tolerância a herbicidas evento DAS-81419-2 e DAS-44406-6. Data do Protocolo: 24/12/2013;  
421 Próton: 60069/2013; Extrato Prévio número: 3959/2014; Publicado em: 17/02/2014. Tem como  
422 relatores, definidos em março de 2014, Dr. Hilton Thadeu Zarate de Couto e Dra. Luciana Pimenta  
423 Ambrozevicius. Está na assessoria do processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O  
424 processo foi deferido. Os subitens 2.14. a 2.16. foram retirados de pauta. Subitem 2.17., em que a  
425 Monsanto do Brasil Ltda. submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de  
426 Biossegurança o processo: 01200.001305/2014-59. Liberação planejada e exportação de soja  
427 geneticamente modificada resistente a insetos, tolerante a herbicida e resistente a insetos e tolerante  
428 a herbicida, eventos MON 87701 x MON 89788 x MON 87708 x A841661, MON 87701 x MON  
429 89788 x A841661, MON 87701, MON 89788, MON 87708 e A841661 (contendo os genes cry,  
430 cp4-epsps, dmo e aroA-cp4. Data do Protocolo: 24/03/2014; Próton: 13076/2014; Extrato Prévio  
431 número: 4025/2014; Publicado em: 07/04/2014. Tem como relatores, definidos em maio de 2014,  
432 Dra. Maria José Vilaça de Vasconcelos e Dra. Luciana Pimenta Ambrozevicius. Está na assessoria  
433 do processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O processo foi deferido. Os subitens  
434 2.18. e 2.19. foram retirados de pauta. Subitem 2.20. Em regime de urgência, em que a Dow  
435 AgroSciences Sementes & Biotecnologia Brasil Ltda., submete para apreciação da Comissão  
436 Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.001455/2014-62. Liberação planejada no  
437 meio ambiente, Resolução Normativa número 8, do milho MON 89034 x TC 1507 x NK 603 x



**Ministério da Ciência e Tecnologia - MCTI**  
Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

438 MIR 162 geneticamente modificado para resistência a insetos e tolerância a herbicidas. Os ensaios  
439 serão conduzidos em Montividiu (GO) Indianópolis (MG) Conchal (SP) Palotina (PR); Próton:  
440 1507/2014. Data de protocolo: 02/04/2014; Extrato Prévio número: 4065/2014; Publicado em:  
441 13/05/2014. Tem como relatores, definidos em maio de 2014, Dra. Maria Helena Zanettini e Dr.  
442 Ruy Caldas. Está na assessoria do processo, Norma Santos Paes. Resultado: O processo foi  
443 deferido. Subitem 2.21., em que a Dow AgroSciences Sementes & Biotecnologia Brasil Ltda., em  
444 diligência, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo:  
445 01200.001456/2014- 15. Liberação planejada no meio ambiente, Resolução Normativa número 8, e  
446 importação, intitulada: “Avaliação de praticabilidade agrônômica (controle de plantas daninhas) da  
447 soja DAS-44406-6, geneticamente modificada para tolerância a herbicidas”. Os ensaios serão  
448 conduzidos em Sinop (MT), Sorriso (MT) – FMT, Sorriso (MT) – GDM, Luis Eduardo Magalhães  
449 (BA), Montividiu (GO), Indianópolis (MG), Cravinhos (SP), Mogi Mirim (SP), Cascavel (PR),  
450 Castro (PR) e Passo Fundo (RS); Próton: 14452/2014. Data de protocolo: 31/03/2014; Extrato  
451 Prévio número: 4063/2014; Publicado em: 13/05/2014. Tem como relatores, definidos em maio de  
452 2014, Dr. Antônio Inácio Andrioli e Dr. Eduardo Romano de Campos Pinto. Está na assessoria do  
453 processo, Norma Santos Paes. Resultado: O processo foi deferido. Os subitens 2.22. ao 2.24. foram  
454 retirados de pauta. Subitem 2.25. Com informação confidencial, em que a BASF S. A, submete para  
455 apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.001304/2014-12.  
456 Liberação Planejada no Meio Ambiente, Resolução Normativa número 8, de arroz geneticamente  
457 modificado para aumento de produtividade nas unidades de Jaguaruana/CE, Limoeiro/CE, Içara/SC,  
458 Itajaí/SC; Navegantes/SC, Pouso Redondo/SC e Sto. Antonio da Patrulha/RS. Data do Protocolo:  
459 28/03/2014; Próton: 13299/2014; Extrato Prévio número: 4043/2014; Publicado em: 23/04/2014.  
460 Tem como relatores, definidos em maio de 2014, Dra. Maria José Vilaça de Vasconcelos e Dra.  
461 Luciana Pimenta Ambrozevicius. Está na assessoria do processo, Gutemberg Delfino Sousa.  
462 Resultado: O processo foi deferido. Os subitens 2.26. a 2.37. foram retirados de pauta. O Dr.  
463 Edivaldo Domingues Velini pôs em votação o item 2. Liberação planejada no meio ambiente -  
464 Resolução Normativa número 08 de 03/06/2009 do Tópico G. Relatos das Subcomissões Setoriais  
465 Permanentes - Áreas Vegetal e Ambiental, que foi aprovado com 18 votos favoráveis. Passou-se ao  
466 item 3. Liberação Planejada no Meio Ambiente - Resolução Normativa número 06 de 6/11/2008:  
467 Os subitens 3.1. e 3.2. foram retirados de pauta. Subitem 3.3. Em regime de urgência, com  
468 informação confidencial, em que a BASF S.A. submete para apreciação da Comissão Técnica  
469 Nacional de Biossegurança o processo: 01200.005948/2013-91. Liberação planejada no meio  
470 ambiente, Resolução Normativa 6, e importação de sementes de eventos de soja geneticamente  
471 modificada com genes que potencialmente podem conferir resistência a fungo. Data do Protocolo:  
472 11/12/2013; Próton: 57777/2013 (sigilo) e 57772/2013 (ostensivo); Extrato Prévio número:  
473 4120/2014; Publicado em: 06/06/2014. Tem como relatores, definidos em junho de 2014, Dr.  
474 Eduardo Romano de Campos Pinto e Dra. Maria José Vilaça de Vasconcelos. Está na assessoria do  
475 processo, Thais Aline Vaz. Resultado: O processo foi deferido. O subitem 3.4. foi retirado de pauta.  
476 Subitem 3.5. Em regime de urgência, com informação confidencial, em que o Centro de Tecnologia  
477 Canavieira – CTC, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o





**Ministério da Ciência e Tecnologia - MCTI**  
**Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio**

---

478 processo: 01200.001100/2014-73. Liberação planejada no meio ambiente, Resolução Número 6, e  
479 cana-de-açúcar geneticamente modificada resistente a insetos. Data de Protocolo: 14/03/2014;  
480 Próton: 7490/2014. Tem como relatores, definidos em junho de 2014, Dr. Eduardo Romano de  
481 Campos Pinto e Dr. Ruy Caldas. Está na assessoria do processo, Orlando Aparecido Vieira  
482 Cardoso. Resultado: O processo foi deferido. Os subitens 3.6. e 3.7. foram retirados de pauta.  
483 Subitem 3.8. Com informação confidencial, em que o Centro de Tecnologia Canavieira – CTC,  
484 submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: no  
485 01200.000688/2014-48. Liberação planejada no meio ambiente (RN06) de cana-de-açúcar  
486 geneticamente modificada para aumento da produção de açúcar. O ensaio será realizado na Estação  
487 Experimental do CTC, localizada em Piracicaba (SP). Data do Protocolo: 17/2/14; Próton: 7252.  
488 Tem como relatores, definidos em junho de 2014, Dr. Hilton Thadeu Zarate de Couto e Dra.  
489 Luciana Pimenta Ambrozevicius. Está na assessoria do processo, Norma Santos Paes. Resultado: O  
490 processo foi deferido. Subitem 3.9., em regime de urgência, em que a Dow AgroSciences Sementes  
491 & Biotecnologia Brasil Ltda., submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de  
492 Biossegurança o processo: 01200.001457/2014-51. Liberação planejada no meio ambiente (RN6) e  
493 importação, intitulada: “Avaliações agrônômica dos milhos DAS-111325-2, DAS-111325-19,  
494 DAS-111336-8, DAS-111336- 14, DAS-112726-4 e DAS-112726-7, geneticamente modificados  
495 para resistência a insetos e tolerância a herbicidas”. Os ensaios serão conduzidos em Indianópolis  
496 (MG) e Mogi Mirim (SP); Próton: 14450/2014. Data de protocolo: 31/3/14; Extrato Prévio número:  
497 4064/2014; Publicado em: 13/05/2014. Tem como relatores, definidos em maio/2014: Dr. Ruy  
498 Caldas e Dra. Luciana Pimenta Ambrozevicius. Está na assessoria do processo, Norma Santos Paes.  
499 Resultado: O processo foi deferido. O Dr. Edivaldo Domingues Velini pôs em votação o item 3.  
500 Liberação Planejada no Meio Ambiente - Resolução Normativa número 06 de 6/11/2008 do Tópico  
501 G. Relatos das Subcomissões Setoriais Permanentes - Áreas Vegetal e Ambiental, que foi aprovado  
502 com 16 votos favoráveis. Passou-se ao item 4. Certificado de Qualidade em Biossegurança –  
503 Certificado de Qualidade em Biossegurança, Extensão, Exclusão e Revisão de Certificado de  
504 Qualidade em Biossegurança: Os subitens 4.1. ao 4.4 foram retirados de pauta. Subitem 4.5. Em  
505 regime de urgência, em que o Labor Três Laboratórios e Consultoria Técnica Ltda., submete para  
506 apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.002747/2013-31.  
507 Solicita a emissão de Certificado de Qualidade em Biossegurança - Certificado de Qualidade em  
508 Biossegurança para o Prédio (área total de 738,33m<sup>2</sup>) com laboratório de análises físico-químicas,  
509 laboratório microbiológico e escritório para desenvolver atividade de avaliação de produto (em  
510 regime de contenção) com plantas pertencentes à classe de risco 1. Data de Protocolo: 28/07/2013;  
511 Próton: 27270/13; Extrato Prévio número: 3838/2013; Publicado em: 30/10/2013. Tem como  
512 relator, definido em novembro de 2013, Dra. Cláudia Keller. Está na assessoria do processo,  
513 Marcos Roberto Bertozo. Resultado: O processo ficou em diligência. Os subitens 4.6. ao 4.14.  
514 foram retirados de pauta. Subitem 4.15. Em regime de urgência, em que a SGS Gravena Pesquisa,  
515 Consultoria e Treinamento Agrícola Ltda., submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional  
516 de Biossegurança o processo: 01200.004799/2008-85. Solicita Extensão de Certificado de  
517 Qualidade em Biossegurança (0281/09) para as Unidades Operativas de Paranavaí, PR e de

13



**Ministério da Ciência e Tecnologia - MCTI**  
Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

518 Uberlândia, MG para realizar atividades de liberação planejada no meio ambiente, transporte,  
519 descarte e armazenamento de plantas geneticamente modificadas da classe de risco 1. Data do  
520 Protocolo: 31/03/2014; Próton: 14575/2014; Extrato Prévio número: 4052/14; Publicado em:  
521 05/05/2014. Tem como relator, definido em maio de 2014, Dra. Vania Moda Cirino. Está na  
522 assessoria do processo, Marcos Roberto Bertozo. Resultado: O processo ficou em diligência.  
523 Subitem 4.16. , em regime de urgência, (Com Informação Confidencial) , em que a BASF S.A.,  
524 submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo:  
525 01200.003812/1997-56. Solicita Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança –  
526 Certificado de Qualidade em Biossegurança da Unidade Operativa de Santo Antônio da Patrulha,  
527 RS para desenvolver atividades de pesquisa em regime de contenção, liberação planejada no meio  
528 ambiente, transporte, descarte e armazenamento com plantas da classe de risco 1. Data do  
529 Protocolo: 28/02/2014; Próton: 9588/2014. Extrato Prévio número: 4040/2014. Publicado em  
530 17/04/2014. Tem como relator, definido em maio/2014: Dra. Helaine Carrer. Está na assessoria do  
531 processo, Marcos Roberto Bertozo. Resultado: O processo foi deferido. Os subitens 4.17 a 4. 19.  
532 foram retirados de pauta. Subitem 4.20., em regime de urgência, SGS Gravena-Pesquisa,  
533 Consultoria e Treinamento Agrícola Ltda., submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional  
534 de Biossegurança o processo: 01200.004799/2008-85. Solicita incluir no Certificado de Qualidade  
535 em Biossegurança no 281/09 uma nova área agrícola de aproximadamente 19,36 ha, localizada na  
536 Unidade Operativa de Jaboticabal (SP), a fim de realizar atividades de liberação planejada no meio  
537 ambiente, transporte e descarte de OGMs (plantas) da classe de risco 1. Data do Protocolo:  
538 29/04/2014; Próton: 19700/2014 (ostensivo); Extrato Prévio número: 4055/2014; Publicado em  
539 7/05/2014. Tem como relator, Definido em junho de 2014, Dr. Hilton Thadeu Zarate de Couto. Está  
540 na assessoria do processo, Norma Santos Paes. Resultado: O processo ficou em diligência. O  
541 subitem 4.21. ao 4.23 foram retirados de pauta. Subitem 4.24. , em regime de urgência, em que a  
542 KC – Soluções em Biotecnologia do Brasil Ltda., submete para apreciação da Comissão Técnica  
543 Nacional de Biossegurança o processo: 01200.004257/2012-99. Solicita Extensão de Certificado de  
544 Qualidade em Biossegurança – CQB para um laboratório de 49,85 m2, localizado na Unidade  
545 Operativa de Junqueirópolis/ SP. As atividades a serem desenvolvidas são armazenamento e testes  
546 de ELISA com plantas geneticamente modificadas da classe de risco I. Data do Protocolo:  
547 06/05/2014; Próton: 20820/2014 (ostensivo). Tem como relator, definido em julho de 2014, Dr.  
548 Jesus Aparecido Ferro. Está na assessoria do processo, Thais Aline Vaz. Resultado: O processo foi  
549 deferido. O Dr. Edivaldo Domingues Velini pôs em votação o item 4. Certificado de Qualidade em  
550 Biossegurança – Certificado de Qualidade em Biossegurança, Extensão, Exclusão e Revisão de  
551 Certificado de Qualidade em Biossegurança do Tópico G. Relatos das Subcomissões Setoriais  
552 Permanentes - Áreas Vegetal e Ambiental, que foi aprovado com 18 votos favoráveis. O item 5.,  
553 Relatório de Monitoramento Pós-liberação Comercial, foi retirado de pauta. O item 6., Alteração de  
554 Liberação planejada no meio ambiente, foi retirado de pauta. O item 7., Relatório de Conclusão de  
555 Liberação Planejada no Meio Ambiente, foi retirado de pauta. Passou-se ao item 8. Relatório anual:  
556 Subitem 8.1. Com informação confidencial, em diligência, em que a Monsanto do Brasil Ltda.,  
557 submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo:



**Ministério da Ciência e Tecnologia - MCTI**  
Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

558 01200.003966/1996-49. Certificado de Qualidade em Biossegurança 003/96. 12º Relatório Anual  
559 2009. Data de Protocolo: 08/10/2010; Próton: 41245/2010. Tem como relator, definido em  
560 novembro de 2010, fevereiro de 2014, Dra. Maria José Vilaça de Vasconcelos, Dr. José Maria  
561 Ferraz. Está na assessoria do processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O processo  
562 ficou em diligência. O subitem 8.2. foi retirado de pauta. Subitem 8.3., em que a Du Pont do Brasil  
563 S.A. - Divisão Pioneer Sementes submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de  
564 Biossegurança o processo: 01200.000787/1997-02. Certificado de Qualidade em Biossegurança  
565 013/97. Em diligência. Relatório Anual 2011. Data de Protocolo: 30/03/2012; Próton: 11614/2012.  
566 Tem como relator, definido em abril de 2012, maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues, Dra. Ana  
567 Paula Ulian de Araújo. Está na assessoria do processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso.  
568 Resultado: O processo ficou em diligência. Subitem 8.4. Universidade Federal do Ceará – UFC  
569 submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo:  
570 01200.004129/1998-53. Certificado de Qualidade em Biossegurança 102/99. Atendimento à  
571 diligência, Visita Técnica. Relatório Anual 2011. Data de Protocolo: 02/04/2012; Próton:  
572 11599/2012. Tem como relator, definido em abril de 2012, Dra. Luciana Pimenta Ambrozevicius.  
573 Está na assessoria do processo, Marcelo de Castro Pazos e Marcos Roberto Bertozo. Resultado: O  
574 processo foi deferido. Subitem 8.5., em que a Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária de Mato  
575 Grosso – Fundação MT. submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança  
576 o processo: 01200.007327/2001-16. Certificado de Qualidade em Biossegurança 180/02. Relatório  
577 Anual 2011. Data de Protocolo: 04/04/2012; Próton: 12099/2012. Tem como relator, definido em  
578 maio de 2012, fevereiro de 2014, maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini, Dra. Marijane  
579 Vieira Lisboa, Dr. Francisco Aragão. Está na assessoria do processo, Orlando Aparecido Vieira  
580 Cardoso. Resultado: O processo foi deferido. 8.6., em que a FUNDECITRUS – Fundo de Defesa da  
581 Citricultura submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo:  
582 01200.003879/2000-66. Certificado de Qualidade em Biossegurança 130/00. Relatório Anual 2011.  
583 Data de Protocolo: 09/04/2012; Próton: 12681/2012. Tem como relator, definido em maio de 2012,  
584 Dra. Luciana Pimenta Ambrozevicius. Está na assessoria do processo, Marcelo de Castro Pazos e  
585 Marcos Roberto Bertozo. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.7., em que a Embrapa  
586 Agropecuária Oeste, em diligência, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de  
587 Biossegurança o processo: 01200.006323/2001-11. Certificado de Qualidade em Biossegurança  
588 161/02. Relatório Anual 2011. Data de Protocolo: 12/04/2012; Próton: 13609/2012. Tem como  
589 relator, definido em maio de 2012, maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini, Dra. Solange  
590 Teles. Está na assessoria do processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O processo  
591 ficou em diligência. Subitem 8.8., em que a Embrapa Milho e Sorgo submete para apreciação da  
592 Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.005373/1996-16. Certificado de  
593 Qualidade em Biossegurança 20/97. Relatório Anual 2011. Data de Protocolo: 17/05/2012; Próton:  
594 18955/2012. Tem como relator, definido em junho de 2012, maio de 2014, Dr. Edivaldo  
595 Domingues Velini, Dr. Pedro Ivan Christoffoli. Está na assessoria do processo, Marcos Roberto  
596 Bertozo. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.9., em que a Universidade Federal de  
597 Pernambuco-UFPE submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o



**Ministério da Ciência e Tecnologia - MCTI**  
Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

---

598 processo: 01200.001187/2008-31. Certificado de Qualidade em Biossegurança 260/08. Relatório  
599 Anual 2011. Data de Protocolo: 17/05/2012; Próton: 19149/2012. Tem como relator, definido em  
600 junho de 2012, maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini, Dr. Pedro Ivan Christoffoli. Está na  
601 assessoria do processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O processo ficou em  
602 diligência. O Subitem 8.10. foi retirado de pauta. Subitem 8.11. Com informação confidencial, em  
603 que a Monsanto do Brasil Ltda., submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de  
604 Biossegurança o processo: 01200.003966/1996-49. Certificado de Qualidade em Biossegurança  
605 003/96. Relatório Anual 2011. Data de Protocolo: 03/04/2012; Próton: 11791/2012. Tem relator,  
606 definido em maio de 2012, Dra. Márcia Margis. Está na assessoria do processo, Liana Braga e  
607 Fabiano Bonfim Carregaro. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.12. Com informação  
608 confidencial, em que a BASF S.A. submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de  
609 Biossegurança o processo: 01200.003812/1997-56. Certificado de Qualidade em Biossegurança  
610 31/97. Relatório Anual 2011. Data de Protocolo: 03/04/2012; Próton: 11784/2012. Tem como  
611 relator, definido em agosto de 2012, Dra. Maria Helena Zanettini. Está na assessoria do processo,  
612 Gutemberg Delfino Sousa. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.13. Com informação  
613 confidencial, em que a Fibria Celulose S.A. submete para apreciação da Comissão Técnica  
614 Nacional de Biossegurança o processo: 01200.001780/2008-87. Certificado de Qualidade em  
615 Biossegurança 261/08. Relatório Anual 2011. Data de Protocolo: 02/04/2012; Próton: 11603/2012.  
616 Tem como relator, definido em abril de 2012, Dra. Maria Helena Zanettini. Está na assessoria do  
617 processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.14.  
618 retirado de pauta. Subitem 8.15., em que a Embrapa Hortaliças, em diligência, submete para  
619 apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.003811/1997-93.  
620 Certificado de Qualidade em Biossegurança 0032/97. Relatório Anual 2011. Data de Protocolo:  
621 05/12/2012; Próton: 50976/2012. Tem como relator, definido em fevereiro de 2013, Dr. Jesus  
622 Aparecido Ferro. Está na assessoria do processo, Marcos Roberto Bertozo. Resultado: O processo  
623 ficou em diligência. Subitem 8.16., em que a Universidade Estadual Paulista - Unesp., submete para  
624 apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.003758/1998-93.  
625 Certificado de Qualidade em Biossegurança 96/98. Relatório Anual 2004; 2005; 2006; 2007; 2008;  
626 2009; 2010; 2011. Data de Protocolo: 21/01/2013; Próton: 2152/2013. Tem como relator definido,  
627 em fevereiro de 2013, maio de 2014, Dra. Maria José Vilaça de Vasconcelos, Dr. Pedro Ivan  
628 Christoffoli. Está na assessoria do processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O  
629 processo foi deferido. Subitem 8.17., em que a DeltaPine & Land; Certificado de Qualidade em  
630 Biossegurança 194/03, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o  
631 processo: 01200.002392/2003-17; Relatório Anual 2011; Data do protocolo: 22/02/2013; Próton:  
632 6077/2013. Tem como relator, definido em março de 2013, Dra. Cláudia Keller. Está na assessoria  
633 do processo, Gutemberg Delfino Sousa. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.18., em que  
634 a Embrapa Agroenergia, em diligência, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de  
635 Biossegurança o processo: 01200.001452/2012-67. Certificado de Qualidade em Biossegurança  
636 345/12. Relatório anual de atividades 2012. Data de Protocolo: 27/03/2013; Próton: 11350/2013.  
637 Tem relator, definido em abril de 2013, maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini, Dra.





**Ministério da Ciência e Tecnologia - MCTI**  
Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

---

638 Solange Teles. Está na assessoria do processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O  
639 processo ficou em diligência. Subitem 8.19., em que a EB Diagnósticos submete para apreciação da  
640 Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.000514/2012-13. Certificado de  
641 Qualidade em Biossegurança: 0343/12. Relatório Anual 2012. Data do protocolo 03/04/2013;  
642 Próton: 12268/2013. Tem como relator, definido em abril de 2013, maio de 2014, Dr. Edivaldo  
643 Domingues Velini, Dra. Cláudia Keller. Está na assessoria do processo, Fabiano Bonfim Carregaro.  
644 Resultado: O processo ficou em diligência. Subitem 8.20., em que a Embrapa Agroindústria  
645 Tropical, em diligência, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança  
646 o processo: 01200.000767/2006-49. Certificado de Qualidade em Biossegurança 233/2006.  
647 Relatório Anual 2012. Data de Protocolo: 21/03/2013; Próton: 10107/2013. Tem como relator,  
648 definido em maio de 2013, Dr. Antônio Inácio Andrioli. Está na assessoria do processo, Fabiano  
649 Bonfim Carregaro. Resultado: O processo ficou em diligência. Subitem 8.21., em que a Du Pont do  
650 Brasil S.A. – Divisão Pioneer Sementes submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de  
651 Biossegurança o processo: 01200.000787/1997-02. Certificado de Qualidade em Biossegurança  
652 013/97. Relatório Anual 2012. Data de Protocolo: 1/4/2013; Próton: 11873/2013. Tem como  
653 relator, definido em maio de 2013, fevereiro de 2014, maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues  
654 Velini, Dra. Marijane Vieira Lisboa, Dr. Francisco Aragão. Está na assessoria, Norma Santos Paes.  
655 Resultado: O processo ficou em diligência. Subitem 8.22., em que a Nidera Sementes Ltda. submete  
656 para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.005905/2005-  
657 03. Certificado de Qualidade em Biossegurança 226/06. Relatório Anual 2012. Data de Protocolo:  
658 2/4/2013; Próton: 11943/2013. Tem como relator, definido em maio de 2013, Dra. Helaine Carrer.  
659 Está na assessoria, Norma Santos Paes. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.23., em que a  
660 Fundação ABC para Assistência e Divulgação Técnica Agropecuária submete para apreciação da  
661 Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.000218/2001- 60. Certificado de  
662 Qualidade em Biossegurança 131/01. Data de Protocolo: 02/04/2012; Próton: 11600/2012.  
663 Redistribuído ao relator em maio de 2013, maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini, Dra.  
664 Solange Teles da Silva. Está na assessoria do processo, Marcos Roberto Bertozo. Resultado: O  
665 processo foi deferido. Subitem 8.24., em que a Embrapa Trigo submete para apreciação da  
666 Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.001354/1998-83. Certificado de  
667 Qualidade em Biossegurança 058/98. Relatório Anual 2012. Data de Protocolo: 04/04/2013; Próton:  
668 12524/2013. Tem como relator, definido em maio de 2013, Dra. Luciana Pimenta Ambrozevicius.  
669 Está na assessoria do processo, Norma Santos Paes. Resultado: O processo foi deferido. Subitem  
670 8.25., em que a Embrapa Uva e Vinho, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de  
671 Biossegurança o processo: 01200.006220/2004-95. Certificado de Qualidade em Biossegurança  
672 227/06. Relatório Anual 2012. Data de Protocolo: 04/04/2013; Próton: 12537/2013. Tem como  
673 relator, definido em maio de 2013, maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini, Dra. Márcia  
674 Margis. Está na assessoria, Norma Santos Paes. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.26.,  
675 em que a Sementes Biomatrix submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de  
676 Biossegurança o processo: 01200.000579/2009-63. Certificado de Qualidade em Biossegurança  
677 283/09. Relatório Anual 2010, 2011, 2012. Data de Protocolo: 04/04/2013; Próton: 12561/2013.



**Ministério da Ciência e Tecnologia - MCTI**  
Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

---

678 Tem como relator, definido em maio de 2013, maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini, Dra.  
679 Solange Teles Silva. Está na assessoria: Norma Santos Paes. Resultado: O processo foi deferido.  
680 Subitem 8.27., em que a Universidade Paranaense - UNIPAR submete para apreciação da Comissão  
681 Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.002282/2001-85. Certificado de Qualidade  
682 em Biossegurança 144/01. Relatório Anual 2012. Data de Protocolo: 5/4/2013; Próton: 12788/2013.  
683 Tem relator, definido em maio de 2013, Dra. Maria Helena Zanettini. Está na assessoria do  
684 processo, Norma Santos Paes. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.28., em que a  
685 ProfiGen submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo:  
686 01200.004332/1996-95. Certificado de Qualidade em Biossegurança 007/96. Relatório Anual 2012.  
687 Data de Protocolo: 5/4/2013; Próton: 12793/2013. Tem relator, definido em maio de 2013, fevereiro  
688 de 2014, Dr. Galdino Andrade Filho, Dr. Ricardo Vilela Abdelnoor. Está na assessoria do processo,  
689 Norma Santos Paes. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.29., em que a Embrapa  
690 Mandioca e Fruticultura submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança  
691 o processo: 01200.002041/1998-33. Certificado de Qualidade em Biossegurança. Relatório Anual  
692 2012. Data de Protocolo: 5/4/2013; Próton: 12883/2013. Tem como relator, definido em maio de  
693 2013, maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini, Dra. Cláudia Keller. Está na assessoria do  
694 processo, Norma Santos Paes. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.30. foi retirado de  
695 pauta. Subitem 8.31., em que a TMG – Tropical Melhoramento e Genética, em diligência, submete  
696 para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.001398/2009-  
697 54. Certificado de Qualidade em Biossegurança 284/09. Relatório Anual 2012. Data do Protocolo:  
698 27/03/2013; Próton: 11305/2013. Tem como relator, definido em maio de 2013, Dr. Jesus  
699 Aparecido Ferro. Está na assessoria do processo, Gutemberg Delfino Sousa. Resultado: O processo  
700 ficou em diligência. Subitem 8.32., em que a TECAM – Tecnologia Ambiental, submete para  
701 apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.005715/2001-54.  
702 Certificado de Qualidade em Biossegurança 153/01. Relatório Anual 2012. Data do Protocolo:  
703 1231/2013; Próton: 12315/2013. Tem como relator, definido em maio de 2013, Dra. Fernanda  
704 Antinolfi Lovato. Está na assessoria do processo, Gutemberg Delfino Sousa. Resultado: O processo  
705 foi deferido. Subitem 8.33. retirado de pauta. Subitem 8.34., em que a Syngenta Seeds Ltda.  
706 submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo:  
707 01200.004073/1996-39. Certificado de Qualidade em Biossegurança 01/96. Em diligência.  
708 Relatório Anual 2012. Data do protocolo 28/03/2013; Próton: 11394/2013. Tem como relator,  
709 definido em maio de 2013, maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini, Dr. Leonardo  
710 Melgarejo. Está na assessoria do processo, Gutemberg Delfino Sousa. Resultado: O processo ficou  
711 em diligência. Subitem 8.35., em que a Eurofins do Brasil Análises de Alimentos Ltda., submete  
712 para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.004133/2002-  
713 31, Certificado de Qualidade em Biossegurança 176/02. Relatório Anual 2012. Data do Protocolo  
714 05/04/2013; Próton: 12794/2013. Tem como relator, definido em maio de 2013, maio de 2014, Dr.  
715 Edivaldo Domingues Velini, Dra. Solange Teles. Está na assessoria do processo, Gutemberg  
716 Delfino Sousa. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.36. Com informação confidencial, em  
717 que a Fibria Celulose S.A., submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de



**Ministério da Ciência e Tecnologia - MCTI**  
**Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio**

---

718 Biossegurança o processo: 01200.001780/2008-87. Certificado de Qualidade em Biossegurança  
719 261/08. Relatório Anual 2012. Data de Protocolo: 20/05/2013; Próton: 20498/2013. Tem como  
720 relator, definido em maio de 2013, Dra. Maria José Vasconcelos. Está na assessoria do processo,  
721 Norma Santos Paes. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.37. Com informação  
722 confidencial, em que a Coodetec submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de  
723 Biossegurança o processo: 01200.002366/1997-17. Certificado de Qualidade em Biossegurança  
724 18/97. Relatório Anual 2012. Data do Protocolo 21/05/2013; Próton: 20707/2013. Tem como  
725 relator, definido em junho de 2013, fevereiro de 2014, Dra. Maria José Vilaça de Vasconcelos, Dr.  
726 Ricardo Vilela Abdelnoor. Está na assessoria do processo, Gutemberg Delfino Sousa. Resultado: O  
727 processo foi deferido. Subitem 8.38. foi retirado de pauta. Subitem 8.39., em que a Embrapa  
728 Agroindústria de Alimento submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de  
729 Biossegurança o processo: 01200.001792/2000-54. Certificado de Qualidade em Biossegurança  
730 126/00. Relatório Anual 2012. Data de Protocolo: 04/04/2013; Próton: 12629/13. Tem como  
731 relator, definido em agosto de 2013, Dr. Ruy Caldas. Está na assessoria do processo, Fabiano  
732 Bonfim Carregaro. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.40., em que a Embrapa  
733 Agroindústria Tropical submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o  
734 processo: 01200.000767/2006-49. Certificado de Qualidade em Biossegurança 233/96. Relatório  
735 Anual 2011. Data do Protocolo: 12/03/2013; Próton: 8653/2013. Tem como relator, definido em  
736 agosto de 2013, Dr. Ruy Caldas. Está na assessoria do processo, Norma Santos Paes. Resultado: O  
737 processo foi deferido. Subitem 8.41., em que a Universidade Federal do Amazonas – UFAM  
738 submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo:  
739 012003693/1998-40. Certificado de Qualidade em Biossegurança 095/98. Relatório Anual 2012.  
740 Data do Protocolo: 26/03/2013; Próton: 11020/2013. Tem como relator, definido em agosto de  
741 2013, Dr. Ruy Caldas. Está na assessoria do processo, Norma Santos Paes. Resultado: O processo  
742 foi deferido. Subitem 8.42., em que a SBW do Brasil Agrifloricultura Ltda. submete para  
743 apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.002638/2006-95.  
744 Certificado de Qualidade em Biossegurança 230/06. Relatório Anual 2012. Data do Protocolo:  
745 18/04/2013; Próton: 15264/2013. Tem como relator, definido em agosto de 2013, Dr. Ruy Caldas.  
746 Está na assessoria do processo, Norma Santos Paes. Resultado: O processo foi deferido. Subitem  
747 8.43., em que a Embrapa Tabuleiros Costeiros submete para apreciação da Comissão Técnica  
748 Nacional de Biossegurança o processo: 01200.003377/2002-05. Certificado de Qualidade em  
749 Biossegurança 181/02. Relatório Anual 2012. Data do Protocolo: 10/04/2013; Próton: 13470/2013.  
750 Tem como relator, definido em agosto de 2013, Dr. Ruy Caldas. Está na assessoria do processo,  
751 Norma Santos Paes. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.44. Com informação  
752 confidencial, em que o Centro de Tecnologia Canavieira – CTC submete para apreciação da  
753 Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.004185/1996-62. Certificado de  
754 Qualidade em Biossegurança 006/96. Relatórios Anuais 2010/2011/2012. Data do Protocolo:  
755 22/03/2013; Próton: 10671/2013. Tem como relator, definido em agosto de 2013, Dra. Luciana  
756 Pimenta Ambrozecius. Está na assessoria do processo, Norma Santos Paes. Resultado: O processo  
757 foi deferido. Subitem 8.45., em que a Rigesa Celulose, Papel e Embalagens Ltda. submete para



**Ministério da Ciência e Tecnologia - MCTI**  
**Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio**

758 apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.003968/2007-89.  
759 Certificado de Qualidade em Biossegurança 279/09. Relatório Anual 2012. Data de Protocolo:  
760 03/07/2013; Próton: 28199/2012. Tem como relator, definido em agosto de 2013, Dr. Ruy Caldas.  
761 Está na assessoria do processo, Thais Aline Vaz. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.46.,  
762 em que a Fundação de Apoio a Pesquisa Agropecuária de Mato Grosso. Fundação MT submete  
763 para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.007327/2001-  
764 16. Certificado de Qualidade em Biossegurança 180/02. Relatório Anual 2012. Data de Protocolo:  
765 12/04/2013; Próton: 14124/13. Tem como relator, definido em agosto de 2013, Dr. Ruy Caldas.  
766 Está na assessoria do processo, Fabiano Bonfim Carregaro. Resultado: O processo foi deferido.  
767 Subitem 8.47., em que a Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC. submete para apreciação da  
768 Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.000412/2001-45. Certificado de  
769 Qualidade em Biossegurança 134/01. Relatório Anual 2012. Data de Protocolo: 17/07/2013; Próton:  
770 30911/2013. Tem como relator, definido em agosto de 2013, Dr. Ruy Caldas. Está na assessoria do  
771 processo, Thais Aline Vaz . Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.48. Com informação  
772 confidencial, em que a Monsanto do Brasil Certificado de Qualidade em Biossegurança: 003/96,  
773 submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo:  
774 01200.003966/1996- 49. Relatório Anual 2012. Data de protocolo: 03/04/2013; Próton:  
775 12223/2013. Tem como relator, definido em setembro de 2013, Dra. Maria Helena Bodanese  
776 Zanettini. Está na assessoria do processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O  
777 processo foi deferido. Subitem 8.49. Com informação confidencial, em que a ArborGen Tecnologia  
778 Florestal Ltda. submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o  
779 processo: 01200.000034/2006- 12. Certificado de Qualidade em Biossegurança 225/06. Relatório  
780 Anual 2012. Data de Protocolo: 20/03/2013; Próton: 22151/2013. Tem como relator, definido em  
781 setembro de 2013, Dra. Márcia Margis. Está na assessoria do processo, Norma Santos Paes.  
782 Resultado: O processo foi deferido. Os subitens 8.50. e 8.51. foram retirados de pauta. Subitem  
783 8.52., em que a Embrapa Agrobiologia, em diligência, submete para apreciação da Comissão  
784 Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.005243/1996-01. Certificado de Qualidade  
785 em Biossegurança: 10/97. Relatório Anual 2012. Data de protocolo: 27/03/2013; Próton:  
786 11446/2013. Tem como relator, definido em setembro de 2013, maio de 2014, Dr. Edivaldo  
787 Domingues Velini, Dr. Leonardo Melgarejo. Está na assessoria do processo, Orlando Aparecido  
788 Vieira Cardoso. Resultado: O processo ficou em diligência. Subitem 8.53., em que a Ceres  
789 Sementes do Brasil Ltda. submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança  
790 o processo: 01200.000660/2012-49. Certificado de Qualidade em Biossegurança: 337/12. Relatório  
791 Anual 2012. Data de protocolo: 01/04/2013; Próton: 11875/2013. Tem como relator, definido em  
792 setembro de 2013, maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini, Dr. Pedro Ivan Christoffoli. Está  
793 na assessoria do processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O processo foi deferido.  
794 O subitem 8.54. foi retirado de pauta. Subitem 8.55., em que a D&PL Brasil Ltda. submete para  
795 apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.002392/2003-17.  
796 Certificado de Qualidade em Biossegurança: 194/03. Relatório Anual 2012. Data de protocolo:  
797 04/04/2013; Próton: 12611/2013. Tem como relator, definido em setembro de 2013, maio de 2014,

20





**Ministério da Ciência e Tecnologia - MCTI**  
**Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio**

---

798 Dr. Edivaldo Domingues Velini, Dra. Solange Teles Silva. Está na assessoria do processo, Orlando  
799 Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.56., em que a  
800 Universidade Estadual Paulista – UNESP submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional  
801 de Biossegurança o processo: 01200.003758/1998-93. Certificado de Qualidade em Biossegurança:  
802 96/98. Relatório Anual 2012. Data de protocolo: 05/04/2013; Próton: 12888/2013. Tem como  
803 relator, definido em setembro de 2013, Dra. Maria José Vilaça de Vasconcelos. Está na assessoria  
804 do processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O processo foi deferido. O subitem  
805 8.57. foi retirado de pauta. Subitem 8.58., em que a Biosomática submete para apreciação da  
806 Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.003951/2011-16. Certificado de  
807 Qualidade em Biossegurança: 336/12. Relatório Anual 2012. Data de protocolo: 18/04/2013;  
808 Próton: 15266/2013. Tem como relator, definido em setembro de 2013, maio de 2014, Dr. Edivaldo  
809 Domingues Velini, Dra. Márcia Maria Auxiliadora Nashenveng Margis. Está na assessoria do  
810 processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O processo foi deferido. O Subitem 8.59.  
811 foi retirado de pauta. Subitem 8.60., em que a Bayer S.A., submete para apreciação da Comissão  
812 Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.004010/1996-19. Certificado de Qualidade  
813 em Biossegurança 005/96. Relatório Anual 2012. Data de Protocolo: 04/04/2013; Próton:  
814 12474/2013 e 22772/2013. Tem como relator, definido em setembro de 2013, Dra. Cláudia Keller.  
815 Está na assessoria do processo, Fabiano Bonfim Carregaro. Resultado: O processo foi deferido.  
816 Subitem 8.61., em que a EPAGRI - Empresa de Pesquisa agropecuária e Extensão Rural de Santa  
817 Catarina S.A., em diligência, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de  
818 Biossegurança o processo: 01200.003265/1998-26. Certificado de Qualidade em Biossegurança  
819 092/98. Relatório Anual 2012. Data de Protocolo: 16/07/2013; Próton: 30456/2013. Tem como  
820 relator, definido em setembro de 2013, maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini, Dr.  
821 Leonardo Melgarejo. Está na assessoria do processo, Fabiano Bonfim Carregaro. Resultado: O  
822 processo ficou em diligência. Subitem 8.62., em que a Universidade do Vale do Rio dos Sinos –  
823 UNISINOS submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo:  
824 01200.006913/2007-21. Certificado de Qualidade em Biossegurança 0266/08. Relatório Anual  
825 2012. Data do Protocolo: 25/07/2013; Próton: 32294/2013. Tem como relator, definido em outubro  
826 2013, Dra. Helaine Carrer. Está na assessoria do processo, Norma Santos Paes. Resultado: O  
827 processo foi deferido. O subitem 8.63. foi retirado de pauta. Subitem 8.64., em que o Instituto  
828 Mato-grossense do Algodão – IMA submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de  
829 Biossegurança o processo: 01200.000185/2010-49. Certificado de Qualidade em Biossegurança  
830 0309/10. Relatório Anual 2012. Data de Protocolo: 12/07/2013; Próton: 30128/2013. Tem como  
831 relator, definido em outubro de 2013, maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini, Dr. Paulo  
832 Cezar Mendes Ramos. Está na assessoria do processo, Marcos Roberto Bertozo. Resultado: O  
833 processo foi deferido. O subitem 8.65.foi retirado de pauta. Subitem 8.66., em que a Fundação  
834 Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde – FEPPS submete para apreciação da Comissão Técnica  
835 Nacional de Biossegurança o processo: 01200.005227/2003-17. Certificado de Qualidade em  
836 Biossegurança 211/04. Relatório Anual 2011. Data de Protocolo: 19/12/2011; Próton: 50916/2011.  
837 Tem como relator, definido em outubro de 2012, Dr. Leandro Astarita. Tem como relator, definido



**Ministério da Ciência e Tecnologia - MCTI**  
**Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio**

---

838 em dezembro de 2013, Dr. Hilton Thadeu Zarate de Couto. Está na assessoria do processo, Liana  
839 Braga e Gutemberg Delfino Sousa. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.67., em que a  
840 Embrapa Agrobiologia, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança  
841 o processo: 01200.005243/1996-01. Certificado de Qualidade em Biossegurança 010/97. Relatório  
842 Anual 2011. Data de Protocolo: 30/03/2012; Próton: 11512/2012. Tem como relator, definido em  
843 abril de 2012, Dr. Leandro Astarita. Tem como relator, definido em dezembro de 2013, Dr. Hilton  
844 Thadeu Zarate de Couto. Está na assessoria do processo, Marcos Roberto Bertozo. Resultado: O  
845 processo foi deferido. Subitem 8.68., em que a Eurofins do Brasil Análises de Alimentos Ltda.  
846 submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo:  
847 01200.004133/2002-31. Certificado de Qualidade em Biossegurança 176/02. Relatório Anual 2011.  
848 Data de Protocolo: 03/04/2012. Tem como relator, definido em maio de 2012, dezembro de 2013,  
849 abril de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini, Dr. Leandro Astarita. Está na assessoria do  
850 processo, Thais Aline Vaz e Norma Santos Paes. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.69.,  
851 em que a Superinspect Ltda. submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de  
852 Biossegurança o processo: 01200.005779/2003-17. Certificado de Qualidade em Biossegurança  
853 0204/04. Relatório Anual 2012. Data de Protocolo: 11/03/2013; Próton: 8608/2013. Tem como  
854 relator, definido em maio de 2013, dezembro de 2013, abril de 2014, Dr. Eduardo Romano de  
855 Campos Pinto, Dr. Edivaldo Domingues Velini, Dr. Leandro Astarita. Está na assessoria do  
856 processo, Marcos Roberto Bertozo. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.70., em que o  
857 Instituto Agrônômico do Paraná – IAPAR submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional  
858 de Biossegurança o processo: 01200.005174/1997-62. Certificado de Qualidade em Biossegurança  
859 059/98. Relatório Anual 2011. Data de Protocolo: 30/03/2012; Próton: 11424/2012. Tem como  
860 relator, definido em abril de 2012, dezembro 2013, abril de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini,  
861 Dr. Fernando Valicente. Está na assessoria do processo, Liana Braga e Orlando Aparecido Vieira  
862 Cardoso. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.71., em que a Fundação Centro de  
863 Experimentação e Pesquisa FECOTRIGO – FUNDACEP submete para apreciação da Comissão  
864 Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.004421/2003-77. Certificado de Qualidade  
865 em Biossegurança 208/04. Relatório Anual 2011. Data de Protocolo: 17/04/2012; Próton:  
866 14699/2012. Tem como relator, definido em maio de 2012, dezembro de 2013, Dr. Hilton Thadeu  
867 Zarate de Couto, Dr. Fernando Valicente. Está na assessoria do processo, Thais Aline Vaz e  
868 Gutemberg Delfino Sousa. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.72., em que a  
869 FUNDACEP - Fundação Centro de Experimentação e Pesquisa Fecotrigio submete para apreciação  
870 da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.004421/2003-77. Certificado  
871 de Qualidade em Biossegurança 208/2004. Relatório Anual 2012. Data de Protocolo: 05/04/2013;  
872 Próton: 12931/2013. Tem como relator, definido em maio de 2013, dezembro de 2013, maio de  
873 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini, Ana Paula Ulian de Araújo, Dr. Fernando Valicente. Está na  
874 assessoria do processo, Fabiano Bonfim Carregaro. Resultado: O processo foi deferido. O subitem  
875 8.73. foi retirado de pauta. Subitem 8.74. Com informação confidencial, em que a ArborGen  
876 Tecnologia Florestal Ltda., submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de  
877 Biossegurança o processo: 01200.000034/2006- 12. Certificado de Qualidade em Biossegurança



**Ministério da Ciência e Tecnologia - MCTI**  
Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

878 225/06. Relatório Anual 2013. Data do Protocolo: 12/03/2014; Próton: 12202/2014, (sigilo) e  
879 10703/2013 (ostensivo). Tem como relator, definido em abril de 2014, Dr. Eduardo Romano de  
880 Campos Pinto. Está na assessoria do processo, Thais Aline Vaz. Resultado: O processo foi deferido.  
881 Subitem 8.75., em que a Embrapa Florestas, submete para apreciação da Comissão Técnica  
882 Nacional de Biossegurança o processo: 01200.000184/2010-02. Certificado de Qualidade em  
883 Biossegurança: 302/10. Relatório Anual 2013. Data de Protocolo: 07/03/2014; Próton: 9911/2014.  
884 Tem como relator, definido em abril de 2014, maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini, Dr.  
885 Paulo Cezar Mendes Ramos. Está na assessoria do processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso.  
886 Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.76., em que a SBW do Brasil Agrifloricultura Ltda.  
887 submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo:  
888 01200.002638/2006-95. Certificado de Qualidade em Biossegurança 230/06. Relatório Anual 2013.  
889 Data do Protocolo: 28/02/2014; Próton: 9591/2014. Tem como relator, definido em abril de 2014,  
890 Dr. Eduardo Romano de Campos Pinto. Está na assessoria do processo, Marcos Roberto Bertozo.  
891 Resultado: O processo foi deferido. Os subitens 8.77. e 8.78. foram retirados de pauta. Subitem  
892 8.79., em que a Syngenta Seeds Ltda., submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de  
893 Biossegurança o processo: 01200.004073/1996-39. Certificado de Qualidade em Biossegurança  
894 001/96. Relatório Anual 2013. Data do Protocolo: 25/03/2014; Próton: 13388/2014 (ostensivo).  
895 Tem como relator, definido em maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria  
896 do processo, Thais Aline Vaz. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.80., em que a DuPont  
897 do Brasil S.A. – Divisão Pioneer Sementes, submete para apreciação da Comissão Técnica  
898 Nacional de Biossegurança o processo: 01200.000787/1997-02. Em diligência. Certificado de  
899 Qualidade em Biossegurança 013/97. Relatório Anual 2013. Data do Protocolo: 28/03/2014;  
900 Próton: 14421/2014 (ostensivo). Tem como relator, definido em maio de 2014, Dr. Edivaldo  
901 Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Thais Aline Vaz. Resultado: O processo ficou  
902 em diligência. Subitem 8.81., em que a Embrapa Meio Ambiente, submete para apreciação da  
903 Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.000928/2000-07. Certificado de  
904 Qualidade em Biossegurança 122/00. Relatório Anual 2013. Data do Protocolo: 27/02/2014;  
905 Próton: 9143/2014 e 15116/2014. Tem como relator, definido em maio de 2014, Dr. Edivaldo  
906 Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Fabiano Bonfim Carregaro. Resultado: O  
907 processo foi deferido. Subitem 8.82., em que a Embrapa Cerrados, submete para apreciação da  
908 Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.001037/1998-21. Certificado de  
909 Qualidade em Biossegurança 052/98. Relatório Anual 2014. Data do Protocolo: 28/03/2014;  
910 Próton: 14184/2014. Tem como relator, definido em maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues  
911 Velini. Está na assessoria do processo, Fabiano Bonfim Carregaro. Resultado: O processo foi  
912 deferido. Subitem 8.83., em que a Fundação Centro de Experimentação e Pesquisa Fecotriga  
913 submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo:  
914 01200.004421/2003-77. Certificado de Qualidade em Biossegurança 208/04. Relatório Anual 2013.  
915 Data do Protocolo: 02/04/2014; Próton: 15044/2014. Tem como relator, definido em maio 2014, Dr.  
916 Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Fabiano Bonfim Carregaro. Resultado:  
917 O processo foi deferido. Subitem 8.84., em que a Dow Agrosiences Sementes & Biotecnologia



**Ministério da Ciência e Tecnologia - MCTI**  
**Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio**

918 Brasil Ltda, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo:  
919 01200.000133/1999-60. Certificado de Qualidade em Biossegurança 107/99. Relatório Anual 2013.  
920 Data do Protocolo: 25/03/2014; Próton: 14729/2014. Tem como relator, definido em maio de 2014,  
921 Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Fabiano Bonfim Carregaro.  
922 Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.85., em que a Embrapa Uva e Vinho submete para  
923 apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.006220/2004-95.  
924 Relatório Anual 2013. Certificado de Qualidade em Biossegurança: 227/06. Data do Protocolo:  
925 03/04/2014; Próton: 15.321/2014. Tem como relator, definido em maio de 2014, Dr. Edivaldo  
926 Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado:  
927 O processo foi deferido. O subitem 8.86. foi retirado de pauta. Subitem 8.87., em que a SGS  
928 Gravena Pesquisa, Consultoria e Treinamento Agrícola Ltda, submete para apreciação da Comissão  
929 Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.004799/2008-85. Certificado de Qualidade  
930 em Biossegurança 281/09. Relatório Anual 2013. Data do Protocolo: 05/03/2014; Próton:  
931 9688/2014. Tem como relator, definido em maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na  
932 assessoria do processo, Norma Santos Paes. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.88., em  
933 que a Fundecitrus, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o  
934 processo: 01200.003879/2000-66. Certificado de Qualidade em Biossegurança no 130/00 .Relatório  
935 Anual 2013; Próton: 13105/2014. Data de protocolo: 24/03/2014. Tem como relator, definido em  
936 maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Norma Santos Paes.  
937 Resultado: O processo foi deferido. Os subitens 8.89. ao 8.91. foram retirados de pauta. Subitem  
938 8.92., em que a Embrapa Trigo, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de  
939 Biossegurança o processo: 01200.001354/1998-83. Certificado de Qualidade em Biossegurança  
940 058/98. Relatório Anual 2013. Data de Protocolo: 28/3/2014; Próton: 14436/2014. Tem como  
941 relator, definido em maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo,  
942 Marcos Roberto Bertozo. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.93., em que a Embrapa  
943 Soja, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo:  
944 01200.004009/1996-30. Certificado de Qualidade em Biossegurança 0002/96. Relatório Anual  
945 2013. Data de Protocolo: 28/3/2014; Próton: 14439/2014. Tem como relator, definido em maio  
946 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Marcos Roberto Bertozo.  
947 Resultado: O processo foi deferido. Os subitens 8.94. ao 8.98. foram retirados de pauta. Subitem  
948 8.99., em que a Agromen Sementes Agrícola Ltda. submete para apreciação da Comissão Técnica  
949 Nacional de Biossegurança o processo: 01200.006617/2006-49. Relatório Anual 2012. Data do  
950 Protocolo: 20/08/2013; Próton: 37219/13; Extrato Prévio número: 3731/13; Publicado em:  
951 04/09/2013. Tem como relator, definido em junho de 2014, Dra. Fernanda Antinolfi Lovato. Está na  
952 assessoria do processo, Gutemberg Delfino Sousa. Resultado: O processo foi deferido. Os subitens  
953 8.100. ao 8.104. foram retirados de pauta. Subitem 8.105., em que o Instituto Mato-grossense do  
954 Algodão - IMAmt submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o  
955 processo: 01200.000185/2010-49. Certificado de Qualidade em Biossegurança 309/10. Relatório  
956 Anual 2013. Data do Protocolo: 28/3/2014; Próton: 14348/2014 (ostensivo). Tem como relator,  
957 definido em junho 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Thais





**Ministério da Ciência e Tecnologia - MCTI**  
**Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio**

958 Aline Vaz . Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.106., em que a IAC – Instituto  
959 Agrônomo de Campinas submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de  
960 Biossegurança o processo: 01200.002419/1998-62. Certificado de Qualidade em Biossegurança  
961 065/98. Relatório Anual 2013. Data do Protocolo: 31/3/2014; Próton: 14713/2014 (ostensivo). Tem  
962 como relator, definido em junho de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do  
963 processo, Thais Aline Vaz. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.107., em que a  
964 Rheabiotech, Desenvolvimento Produção e Comercialização de Produtos de Biotecnologia Ltda.,  
965 em diligência, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o  
966 processo: 01200.000945/2012-80. Certificado de Qualidade em Biossegurança 344/12. Relatório  
967 Anual 2013. Data do Protocolo: 10/4/2014; Próton: 16822/2014 (ostensivo). Tem como relator,  
968 definido em junho de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Thais  
969 Aline Vaz. Resultado: O processo ficou em diligência. Subitem 8.108., em que o Instituto  
970 Tecnológico Vale, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o  
971 processo: 01200.003749/2012-67. Certificado de Qualidade em Biossegurança 351/12. Relatório  
972 Anual 2013. Data do Protocolo: 2/4/2014; Próton: 15152/2014 (ostensivo). Tem como relator,  
973 definido em junho de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Thais  
974 Aline Vaz. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.109., em que a Universidade Federal  
975 Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ. 01200.005374/1996-71. Certificado de Qualidade em  
976 Biossegurança 011/97. Relatório Anual 2013. Data do Protocolo: 30/4/2014; Próton: 20224/2014  
977 (ostensivo). Tem como relator, definido em junho de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na  
978 assessoria do processo, Thais Aline Vaz. Resultado: O processo foi deferido. Os subitens 8.110. ao  
979 8.114. foram retirados de pauta. O Dr. Edivaldo Domingues Velini pôs em votação o item 8.  
980 Relatório anual do Tópico G. Relatos das Subcomissões Setoriais Permanentes - Áreas Vegetal e  
981 Ambiental, que foi aprovado com abstenção da Dra. Vânia Moda-Cirino no subitem 8.70., da Dra.  
982 Mari José Vilaça de Vasconcelos em todos os itens da Embrapa e do Dr. Edivaldo Domingues  
983 Velini nos subitens 8.16. e 8.56. O Dr. Edivaldo Domingues Velini agradeceu o empenho de todos  
984 na análise dos processos, principalmente os assessores técnicos. O item 9. Outros Assuntos –  
985 Setorial Vegetal / Ambiental foi retirado de pauta. Passou-se ao tópico H., Outros Assuntos –  
986 Plenária. Item 1. Nota Técnica GURT (Genetic Use Restriction Technology): A palavra foi dada ao  
987 Coordenador do Grupo, Dr. Eduardo Romano de Campos Pinto, que fez uma exposição sobre a  
988 Nota Técnica apresentada pelo Grupo de Trabalho, elaborada em resposta a um requerimento do  
989 Deputado Florisvaldo Fier, que é o Doutor Rosinha, para que a CTNBio se posicionasse em relação  
990 à tecnologia GURT, sendo que hoje sua pesquisa e comercialização é proibida pela Lei de  
991 Biossegurança. Falou aos demais sobre alguns pontos para análise da Comissão: 1) a atenção para o  
992 fato de que a definição legal que existe na legislação brasileira sobre GURT, é bastante distinta da  
993 definição mais comum, inclusive da utilizada pela FAO, que se fundamenta numa prática  
994 agrônômica, que é semente salva. Já para a Lei brasileira, GURT é qualquer tecnologia que usa  
995 engenharia genética para aumentar ou reduzir a expressão gênica de genes relacionados com a  
996 fertilidade. Dessa forma, a proibição contida na legislação brasileira é bastante restritiva. Citou o  
997 caso da técnica de apomixia, uma forma de reprodução de sementes assexuada, que poderia ser

25



**Ministério da Ciência e Tecnologia - MCTI**  
Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

---

998 utilizada caso o Brasil adotasse a definição da FAO, potencialmente beneficiando os pequenos  
999 agricultores. Outras possíveis aplicações da tecnologia seriam as plantas biorreatoras, plantas que  
1000 produzem, por exemplo, algum fármaco ou um produto de alto valor agregado. Em plantas com  
1001 essas características, é importante por questões de biossegurança que elas não possam se reproduzir.  
1002 Explicou que a Nota Técnica enviada procurou abordar essas questões e que participaram do Grupo  
1003 de Trabalho, além dele, a Dra. Maria José, o Dr. Jesus, a Dra. Luciana e o Doutor Andrioli e abriu a  
1004 possibilidade de os demais membros comentarem o texto. A Dra. Marijane declarou que leu o texto  
1005 há pouco tempo, não havendo oportunidade para uma análise mais detalhada. Contudo, observou  
1006 que, embora a FAO, tenha uma definição diferente da nossa, esse não é o entendimento adotado  
1007 pelo Protocolo de Nagoya, assinado pelo Brasil e solicitou esclarecimentos sobre os dois tipos de  
1008 Gurts, os V, que têm a ver com a variedade, e os Gurts-T que têm a ver com os traços específicos,  
1009 pois não conseguiu visualizar uma diferenciação clara. O Dr. Eduardo explicou que, para a FAO, a  
1010 tecnologia Gurt é aquela que utiliza transgenia para comprometer geneticamente a fertilidade ou a  
1011 performance das sementes salvas, ou seja, que faz com que as sementes não possam ser utilizadas  
1012 para o plantio na próxima safra. Já para a nossa lei, o processo de intervenção humana para geração,  
1013 multiplicação de plantas geneticamente modificadas, para produzir estruturas reprodutivas estéreis,  
1014 bem como qualquer forma de manipulação genética que vise a ativação ou desativação de genes  
1015 relacionados à fertilidade, é considerado GURT. Em seguida, a palavra foi dada ao Dr. Antônio  
1016 Inácio Andrioli que reclamou que não houve consenso no Grupo de Trabalho sobre a Nota Técnica  
1017 apresentada, pois as suas argumentações não haviam sido consideradas. Diante do fato de que o  
1018 texto encaminhado continha somente a proposta apresentada pelo grupo majoritário, realizou a  
1019 leitura do seu voto em separado do Grupo de Trabalho, que elencou os seguintes aspectos: 1) o art.  
1020 6º da Lei 11.105/2005, no Parágrafo Único, do Inciso VII, define para seus fins, tecnologias  
1021 genéticas de restrição de uso como qualquer processo de intervenção humana, para geração ou  
1022 multiplicação de plantas geneticamente modificadas, para produzir estruturas reprodutivas estéreis,  
1023 bem como qualquer forma de manipulação genética que vise ativação ou desativação dos genes  
1024 relacionados à fertilidade das plantas, por indutores químicos externos, incluindo conseqüentemente  
1025 ambas, V-Gurts e T-Gurts; 2) Há na literatura científica um conjunto de pesquisas e estudos que  
1026 apontam para uma probabilidade de contaminação transgênica em plantas Gurts e plantas  
1027 convencionais, aparentadas, silvestres e agrícolas, e que tal como relatado na proposta do grupo  
1028 majoritário, as Gurts apresentam apenas potencial de minimização de risco de fluxo gênico, e existe  
1029 a possibilidade de mistura de produtos GM ao longo das cadeias agroindustriais, conforme a análise  
1030 da FAO ainda em 2014, sendo que, dessa forma o uso de Gurts não impedirá a presença adventícia  
1031 de organismos GM, Gurts ou outros produtos derivados em cadeias comerciais, alimentares,  
1032 humanas ou animais; 3) A maioria dos produtos que podem ser produzidos por células  
1033 geneticamente transformadas, não necessariamente precisam conter seqüências que produzam  
1034 embriões defeituosos ou que alterem suas características reprodutivas, 4) A decisão da Conferência  
1035 das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica, da qual o Brasil é parte, com decisão tomada  
1036 ainda em 2000 e que vem sendo mantida a cada reunião, estabeleceu que as partes não aproveem  
1037 produtos que incorporem tais tecnologias para ensaios em campo até que hajam dados científicos



**Ministério da Ciência e Tecnologia - MCTI**  
**Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio**

---

1038 adequados que justifiquem esses ensaios, e também não aprovelem uso comercial, até que tenham  
1039 sido realizadas avaliações científicas de forma transparente e se tenham comprovadas as condições  
1040 para o seu uso seguro e benéfico, efeitos ecológicos e socioeconômicos, 5) Nenhum avanço  
1041 científico sobre impactos adversos dos GURTs acima mencionados foi até esse momento  
1042 alcançado, 6) A possibilidade de utilização das plantas biorreatoras para produção de  
1043 biomoléculas, como hormônios, vacinas, entre outros, ou de moléculas destinadas à indústria  
1044 química, como biocombustíveis e plásticos, pode resultar na presença significativa de tais  
1045 moléculas em produtos de uso cotidiano das populações humanas e animais, inclusive nos  
1046 alimentos, o que caracterizaria riscos graves e irreversíveis para a saúde e meio ambiente. Nesse  
1047 contexto, considerando a necessidade da CTNBio aplicar o princípio da precaução, tal como consta  
1048 no art. 1º da Lei de Biossegurança, concluiu que a CTNBio deverá se opor ao uso comercial de  
1049 GURTs, inclusive em plantas biorreatores, devido aos riscos biológicos descritos, reafirmando  
1050 compromissos nacionais e internacionais relativos ao uso de GURTs. Por outro lado, salientou a  
1051 pertinência desse questionamento ser efetuado também ao Conselho Nacional de Biossegurança,  
1052 responsável pela elaboração de opiniões técnicas sobre os aspectos socioeconômicos e tecnologias  
1053 transgênicas, lembrando a necessidade de se considerar alternativas de biotecnologias atuais, já  
1054 autorizadas para uso comercial, socialmente aceitas, economicamente sustentáveis e restritas a  
1055 atividades em confinamento, tais como, elaboração de biomoléculas ou de moléculas destinadas à  
1056 indústria química em leveduras transgênicas. Por fim, manifestou mais uma vez que sua posição foi  
1057 ignorada pelo grupo de trabalho. O Dr. Eduardo Romano manifestou que a Nota Técnica refletia a  
1058 posição da maioria do grupo, os outros quatro membros e que, inclusive o primeiro texto, de sua  
1059 própria autoria, não foi aprovado pelo grupo, que a Nota final foi elaborada pela Dra. Luciana. Por  
1060 outro lado, considerou que em relação à diminuição do fluxo gênico, o grupo todo está em  
1061 concordância e que o Protocolo de Nagoya, não foi ratificado pelo Brasil e se o fosse, não estaria  
1062 em conflito com a Nota Técnica. A Dra. Luciana declarou que a Nota Técnica não representa a  
1063 opinião dela, mas é fruto de discussões de um primeiro texto base, que houveram na reunião  
1064 realizada pelo Grupo Técnico. Na ocasião foram acordados alguns pontos, como a inserção da  
1065 definição de GURT da Lei, suas possibilidades de uso, com ênfase na pergunta do Deputado que foi  
1066 sobre a segurança e risco das plantas biorreatoras. Relatou sobre a dificuldade de acompanhar o  
1067 posicionamento do Dr. Andrioli, uma vez que primeiramente ele encaminhou considerações sobre o  
1068 texto inicial, que na verdade não estava mais sendo discutido pelo Grupo. Posteriormente, enviou  
1069 uma segunda contribuição que não foi aceita pela maioria dos membros e o texto lido na reunião é,  
1070 na verdade, um terceiro texto, ao qual o Grupo de Trabalho não teve acesso. Então a Dra. Luciana  
1071 resumiu a essência da Nota Técnica que aborda: a Lei de Biossegurança no formato atual, na qual é  
1072 definida a tecnologia GURT, e é proibida qualquer aplicação da GURT. Explicou que a ideia é que  
1073 haja uma avaliação caso a caso das possíveis aplicações de GURTs pela CTNBio, conforme é de  
1074 sua competência. E na sequência, a Nota Técnica definiu quais são os casos em que a tecnologia  
1075 seria passível de liberação. Comentou também que nessa situação de proibição, até mesmo de  
1076 pesquisa, existe uma dificuldade de obtenção de dados científicos sobre a tecnologia. O Dr. Ruy  
1077 Caldas questionou a afirmação do Dr. Andrioli de que as plantas biorreatores teriam efeitos



**Ministério da Ciência e Tecnologia - MCTI**  
Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

---

1078 metastáticos para o ser humano. O Dr. José Fernando Garcia observou que a Nota foi muito bem  
1079 escrita e que considera que o bloqueio à pesquisa com a tecnologia, tal como a lei determina hoje,  
1080 impede a mensuração dos seus riscos, o que é prejudicial ao conhecimento. A Dra. Vânia Moda  
1081 Cirino também pediu a palavra e declarou que a técnica de apomixia não se enquadra como GURT,  
1082 porque ela não gera estruturas de propagação estéreis. Afirmou que, com relação à nossa legislação,  
1083 acredita que o grande problema dela é que ela generaliza o conceito de estruturas reprodutivas  
1084 estéreis, uma vez que, na prática, já usamos GURTs no melhoramento convencional. Na produção  
1085 de sementes híbridas, quer seja de milho, quer seja de arroz, quer seja de hortaliças nós usamos a  
1086 macho esterilidade, que pode ser citoplasmática ou genética. Isso significa que o pólen dessas  
1087 espécies são estéreis e nós utilizamos então, essa técnica para produzir sementes híbridas. Então, no  
1088 melhoramento convencional já são utilizadas estruturas reprodutivas estéreis. Agora, o mesmo não  
1089 se aplica para as estruturas de propagação estéreis, que é o caso sementes estéreis. A semente é uma  
1090 estrutura de propagação, o pólen, o óvulo são estruturas de reprodução e a nossa lei generalizou  
1091 tudo. Por outro lado, considerou que em relação ao texto da Nota Técnica, a citação da utilização de  
1092 GURTs como uma medida de biossegurança em plantas biorreadoras, para redução da possibilidade  
1093 de fluxo gênico e de mistura inadvertida de sementes deve ser melhorada, uma vez que os Gurts  
1094 trarão vantagem para a Biossegurança somente com relação a fluxo gênico, mas não evitarão a  
1095 mistura inadvertida de sementes, pois para isso seriam necessárias outras medidas de biossegurança  
1096 como, por exemplo, a limpeza minuciosa dos usos de implementos agrícolas e das unidades de  
1097 beneficiamento desses grãos. A Dra. Marijane mais uma vez ressaltou a necessidade de se observar  
1098 o respeito ao meio ambiente e os pressupostos da Convenção de Diversidade Biológica, da qual o  
1099 Brasil é signatário. A Dra. Solange comentou sobre a necessidade de a Nota Técnica do Grupo  
1100 responder ao requerido pelo Deputado: considerações sobre a segurança e riscos da Tecnologia  
1101 Terminator e alertou para o fato de que o documento fala que em “retrocesso”, em seu 2º parágrafo,  
1102 o que caracterizaria um juízo de valor sobre o assunto. O Dr. Andrioli mais uma vez manifestou seu  
1103 descontentamento em relação à condução do Grupo de Trabalho e ao tratamento dado a sua opinião  
1104 divergente. Considerou que os problemas principais do texto são os seguintes: o texto não aborda o  
1105 pedido do Deputado, sobre segurança e risco de GURTs e declarou que, por isso eu está elaborando  
1106 um dossiê, sobre a forma como essa Comissão trabalhou nesse Grupo de Trabalho, e que  
1107 encaminhará o texto lido à todos para a próxima sessão, para que os seus argumentos sejam  
1108 incorporados no texto final. Não sendo assim, apresentará o texto em separado ao Deputado, junto  
1109 com o dossiê, Considerou que da forma como o Grupo foi conduzido houve direcionamento, pois  
1110 não existiu consenso e a diversidade não foi apresentada. Em relação à pergunta do Dr. Ruy,  
1111 declarou que o termo “metástase” não foi mencionado em sua fala. A Dra. Daniela Frozi também  
1112 manifestou a preocupação em responder ao questionamento relativo à segurança e aos riscos da  
1113 tecnologia e acrescentou a necessidade de se aprimorar as citações bibliográficas, uma vez que as  
1114 mesmas não estão completas. O Dr. Edivaldo Velini finalizou a discussão, solicitando que o  
1115 documento apresentado pelo Dr. Andrioli fosse encaminhado a todos, e informou que o tema será  
1116 deliberado na próxima reunião. Também solicitou orientação à CONJUR sobre o melhor  
1117 encaminhamento a ser dado às posições divergentes. Passou-se ao item 2. Programação da





**Ministério da Ciência e Tecnologia - MCTI**  
Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

1118 Audiência Pública sobre Processo 01200.000202/2014-71; Liberação Comercial/Nível de  
1119 Biossegurança 1; Eucalipto geneticamente modificado (H421) para aumento da produtividade de  
1120 madeira com vistas ao livre uso no meio ambiente, registro, comércio ou uso industrial e qualquer  
1121 outro uso ou atividade relacionada ao evento ou seus subprodutos. O Dr. Edivaldo Velini explicou  
1122 que a perspectiva é de realização da Audiência, no dia 04 de setembro, à tarde na sequência da  
1123 próxima reunião. Informou que a proposta de edital prevê, após a abertura, 6 apresentações de 15  
1124 minutos, sendo duas delas apresentando a tecnologia, duas delas falando sobre benefícios da  
1125 tecnologia e duas delas falando sobre riscos da tecnologia, de forma a garantir, que toda a  
1126 diversidade de opiniões possa ser contemplada. Após o encerramento dessas exposições, mais 4  
1127 inscritos por ordem de inscrição no dia do evento que falam por cinco minutos, e depois um espaço  
1128 para questionamentos de 3 minutos no final da sessão. A Dra. Solange sugeriu que fossem  
1129 utilizadas como temáticas das exposições: Segurança e Riscos da Tecnologia ao invés de Benefícios  
1130 e Riscos. A sugestão foi acatada pelo Presidente da CTNBio, que declarou que o mais importante é  
1131 que seja pensado em um modelo de audiência pública com espaço para a diversidade e solicitou  
1132 então que os membros fizessem indicações de possíveis palestrantes. A Dra. Marijane observou que  
1133 considera importante a presença de palestrantes das diferentes áreas e representações, incluindo a  
1134 comunidade científica, a sociedade civil e os órgãos públicos. Após discussão, decidiu-se pela  
1135 inserção de falas de quatro ministérios cuja atuação encontra-se relacionada com a temática da  
1136 Audiência Pública: o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Agricultura, Pecuária e  
1137 Abastecimento, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Ministério da Ciência, Tecnologia e  
1138 Inovação, cada um deles com tempo de 10 minutos para expressar sua posição sobre o assunto. A  
1139 Dra. Solange Teles sugeriu o nome do Dr. Paulo Kageyama, em consideração ao seu trabalho na  
1140 área de eucalipto e João Dagoberto dos Santos, como segunda opção. A Dra. Helaine Carrer sugeriu  
1141 os nomes dos Drs. Dario Grattapaglia, Giancarlo Pasquali, Celso Marino e Carlos La Barte. O Dr.  
1142 Ruy Caldas sugeriu, além dos Drs. Dario Grattapaglia e Giancarlo Pasquali, o Dr. Arselino Alfenas.  
1143 O Dr. Carlos Gonzaga de Almeida sugeriu o nome da Dra. Betina Blochteein. Ao final ficou  
1144 decidido que seriam convidadas duas pessoas ligadas à empresa e ao setor produtivo de eucaliptos  
1145 para iniciar a audiência com a caracterização da tecnologia, o Dr. Ruy apoiaria as indicações para  
1146 palestrar sobre segurança, a Dra. Marijane apoiaria as indicações de palestrantes que abordariam os  
1147 riscos da tecnologia, e que seria solicitado ao Gabinete do Ministro do MCTI a emissão de convites  
1148 aos Ministros dos quatro ministérios supracitados para que indiquem representantes na Audiência  
1149 Pública. Passou-se ao item 3. Requerimento de reavaliação do milho modificado geneticamente  
1150 NK603 e demais piramidados que possuam essa tecnologia em sua formulação: O Dr. Edivaldo  
1151 Domingues Velini comunicou que após análise, foi verificado que o requerimento não pode ser  
1152 analisado, pois a norma da CTNBio estabelece que a reavaliação de suas decisões técnicas só  
1153 podem ser feita por solicitação de seus membros, ou por recursos dos órgãos e entidades de registro  
1154 de fiscalização, fundamento em fatos ou conhecimentos científicos novos, que sejam relevantes  
1155 quanto à Biossegurança de OGMs e seus derivados. Os membros da CTNBio foram consultados,  
1156 tendo sido facultado a qualquer um deles endossar o requerimento como um pedido seu, com a  
1157 finalidade de que pudesse ser avaliado. A Dra. Marijane declarou que leu o texto e que, o artigo que



**Ministério da Ciência e Tecnologia - MCTI**  
Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

---

1158 foi republicado não apresentou nenhum fato novo em relação aos pedidos de reavaliação já  
1159 discutidos pela CNTBio em 2013 e, por esse motivo não se disporia a assumir individualmente tal  
1160 demanda. Dessa forma, e não havendo endosso da solicitação por nenhum membro, o requerimento  
1161 não será avaliado quanto ao mérito. Passou-se ao item 4. Parecer número 549/2014/CONJUR-  
1162 MCTI/CGU/AGU/ver. Alteração do Regimento Interno da CTNBio em relação ao prazo mínimo de  
1163 encaminhamento das Pautas: O tema será deliberado na próxima reunião, para que os membros  
1164 tenham oportunidade de avaliarem melhor a questão. Item 5. Conflito de interesse: O Dr. Edivaldo  
1165 Domingues Velini comunicou que o assunto está sendo analisado pela CONJUR de forma a dar  
1166 segurança a todos e ainda não foi finalizado. Passou-se ao item 6. Recomendação do Ministério  
1167 Público para transmissão *online* das reuniões. O Dr. Velinic comunicou que a Recomendação foi  
1168 recebida em julho e, com a finalidade de discutir o assunto com o Plenário da CTNBio foi solicitada  
1169 a dilação do prazo para resposta ao mesmo. Comunicou também que houve uma reunião com o  
1170 Ministro sobre esse assunto, e a Assessoria Jurídica foi consultada. O parecer da CONJUR sobre o  
1171 assunto foi claro em afirmar que a publicidade dos atos da CTNBio está garantida, uma vez que  
1172 existe publicização de todas as deliberações, pautas e atas, conforme previsto na lei, e no  
1173 regulamento. O aumento da publicidade seria uma decisão discricionária, que a CTNBio poderia  
1174 atender ou não. Dessa forma, o entendimento é de a transmissão on line implicaria em custos muito  
1175 altos, pois além da contratação dos serviços, envolveria a decisão sobre direito de imagem de todos  
1176 os membros e participantes, e o risco de uma informação de caráter confidencial ter a sua discussão  
1177 iniciada sem a sala tivesse sido evacuada. Dessa forma, a avaliação tanto do gabinete quanto da  
1178 Assessoria Jurídica é de que o nível de risco que passamos a ter com a transmissão online é muito  
1179 grande comparado aos benefícios que isso pode trazer, considerando que nós publicamos a pauta, as  
1180 atas e as reuniões são abertas à presença do público. Por fim o Dr. Velini considerou a importância  
1181 de que os pesquisadores da CTNBio tenham a liberalidade de formular propostas, propostas boas,  
1182 propostas ruins, propostas erradas e reconsiderar isso, manifestando sua preocupação com a  
1183 existência de discussões e liberdade de manifestação nos debates e comunicou que o Parecer da  
1184 CONJUR sobre o assunto será encaminhado a todos. Com relação ao Item 7. Prioridades, o Dr.  
1185 Velini manifestou sua dificuldade em definir o que é prioritário para a CTNBio, em vista dos  
1186 muitos assuntos. Declarou que a prioridade inicial foi dada aos CQBs, mas que agora visualiza a  
1187 necessidade de análise dos Planos de Monitoramento e Relatórios. Citou o exemplo do mosquito  
1188 transgênico que foi liberado comercialmente, e saiu uma matéria na Folha de São Paulo, onde a  
1189 empresa trata da celebração de contratos com 20 municípios para a pesquisa e cujo plano de  
1190 monitoramento ainda não foi aprovado. Assim, se for do entendimento do Plenário, solicitou que  
1191 seja dada a prioridade aos planos de monitoramento, principalmente na Setorial Vegetal Ambiental,  
1192 para que se possa de fato trabalhar com um nível de segurança grande para a CTNBio. Passou-se ao  
1193 item item 8. Solicitação para que a Comissão priorize a discussão do descarte de cana-de-açúcar: O  
1194 Dr. Edivaldo Domingues Velini informou da necessidade de priorização do tema. Passou-se ao item  
1195 9. Relato das alterações que são necessárias da Resolução Normativa número 01: O Dr. Edivaldo  
1196 Domingues Velini comunicou que a proposta é que a Secretaria-Executiva faça junto com a  
1197 Assessoria Jurídica uma minuta de texto pontual somente com as alterações já tratadas, e encaminhe



**Ministério da Ciência e Tecnologia - MCTI**  
**Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio**

---

1198 para todos para que voltem a discussão do tema na próxima reunião. Sem mais, o Dr. Edivaldo  
1199 Domingues Velini agradeceu a presença de todos, desejando um bom retorno e a reunião foi  
1200 encerrada.

Dr. Edivaldo Domingues Velini  
Presidente da CTNBio